

ESTE É O MOMENTO

Manifesto Eleitoral 2011
Por ti. Por todos. Portugal.



CDS-PP

Por ti. Por todos. Portugal



**DÍVIDA
DEVE SE PAGA
DEVE SE PAGA
DEVE SE PAGA**

**PAGAR
O QUE SE DEVE,
SANEAR
AS FINANÇAS**

ESTE É O MOMENTO
Por ti. Por todos. Portugal.



Pagar o que se deve, sanear as finanças

Portugal precisa de uma reforma cultural e comportamental na gestão dos dinheiros públicos. Para isso são precisas medidas urgentes e medidas de médio e longo prazo; medidas exemplares e medidas de fundo; medidas conjunturais e medidas estruturais. Pensamos que só de uma acção conjugada de umas e outras pode ser alcançado um resultado sólido, coerente e compreensível para os portugueses. Esperamos que as medidas tenham um impacto tão grande na sua vertente material como terão na cultura comportamental dos decisores públicos. Só dessa forma será possível construir um Portugal com futuro para as gerações vindouras, em que a geração actual não venha a ser acusada da destruição dos sonhos dos que ainda não nasceram.

Em 2004 a dívida pública era cerca de 80.000 milhões de euros, em 2010 já chegava aos 160.000 milhões de euros. Em 2011 estará perto de 170.000 milhões de euros.

1. Limite ao endividamento do Estado na Constituição

A questão da dívida pública assumiu tais proporções que tornou inevitável o terceiro pedido de ajuda externa a Portugal em trinta anos.

Dívidas de hoje são impostos de amanhã. O Estado português tem de se emendar a sério. Na exacta medida em que a questão da dívida assume um carácter inter-geracional, é evidente que assume hoje um carácter constitucional. Por isso, o CDS pedirá a abertura de uma revisão constitucional (gorada a da última legislatura). Deve ser limitada e focada, o estabelecimento de um limite constitucional ao endividamento do Estado deve estar na agenda. O CDS terá uma atitude construtiva nessa revisão, visando, não um conflito ideológico mas, uma efectiva revisão que reúna o consenso necessário.

2. A Dívida Pública: travar o agravamento, tratar da redução

Há que deixar muito claro que a dívida pública não é apenas uma cifra contabilística ou abstracta. É, pelo contrário, uma realidade bem concreta. É o dinheiro que o Estado português pediu emprestado a credores. É dinheiro que Portugal deve.

Assim sendo, temos que dizer muito claramente que Portugal deve cumprir os seus compromissos. Não é fácil, mas é imprescindível. Não é um objectivo de curto ou mesmo de médio prazo, mas não pode deixar de ser uma finalidade.

Aqueles que apostam no “não pagamos” o que devemos são irresponsáveis: o que tornou inevitável a ajuda externa a Portugal foi o risco de insolvência do Estado e de ruptura no sistema financeiro. A ideia do “não pagamos” significaria um risco trágico para Portugal, com possível expulsão do euro, queda abissal dos rendimentos das famílias e subida, ainda mais astronómica, do custo da dívida.

Importa ainda acrescentar que, nesta matéria, para além de procurarmos formas de resolver o problema, temos ainda de começar, já e agora, por não o agravar. Ou seja, temos de imediatamente tomar medidas para que não nos endividemos ainda mais.

3. Posição clara: suspender o TGV

O CDS-PP defende a suspensão do TGV.

Os problemas que Portugal atravessa tornam absolutamente incompreensível que se continue com esta obra que contribuirá de forma irremediável, nesta altura, para aumentar o nosso endividamento e restringir, ainda mais, o crédito disponível. Já basta a irresponsabilidade de quem construiu SCUT e das suas renegociações. Temos esperança que o Tribunal de Contas recuse o visto ao contrato do troço Poceirão-Caia. Em tempo útil o CDS tentou evitar a assinatura deste contrato. Mas é preciso aproveitar o facto de a obra, no terreno, estar no início, para a suspender, acautelando ao máximo o interesse público.

4. Adiar o Novo Aeroporto

A obra do Novo Aeroporto de Lisboa está ligada à do TGV. O troço Poceirão-Caia pode tornar inevitável o troço Poceirão-Lisboa, a nova entrada em Lisboa e a ligação ao (novo) aeroporto. Ora, como sempre afirmámos e de acordo com o próprio memorando da missão internacional, não é possível fazer um novo aeroporto com fundos públicos. Mais uma vez, impõe-se o realismo: sendo difícil de conceber que haja condições económicas para fazer a obra, o próximo governo deve avaliar o seu adiamento, aproveitar ao máximo as verbas já gastas na modernização da Portela e estudar a viabilidade do modelo Portela+1.

5. Até se concluir a avaliação das existentes, não há novas PPP

As Parcerias Público-Privadas foram utilizadas nos últimos anos de forma manifestamente desastrosa e como forma para mascarar compromissos futuros do Estado. Por isso, é vital fazer uma reavaliação de todas as PPP e muito claramente proibir a celebração de novas PPP enquanto esta avaliação não estiver concluída.

Há que ter em conta três critérios fundamentais.

O primeiro é a distinguir entre PPP que já estão adjudicadas e PPP que ainda não estão adjudicadas. A margem de manobra do Estado, aqui, é praticamente total.

O segundo é a distinção entre as PPP que estão em fase de conclusão, ou em fase já adiantada, e aquelas que estão ainda no início. Isto, porque em relação a estas últimas Portugal tem sem dúvida uma liberdade maior para corrigir os erros que foram cometidos.

O terceiro critério é a inclusão na avaliação de formas de parcerias de âmbito regional e local que têm proliferado nos últimos anos e que têm de merecer um cálculo dos seus encargos futuros, e um enquadramento jurídico bastante mais rigoroso.

6. Renegociar as PPP com novas soluções jurídicas

Para defender o interesse público, partindo do pressuposto que Portugal se encontra num estado de emergência financeira, o CDS defende que têm de ser reequacionadas as formas de renegociação das PPP existentes. Daremos especial atenção às PPP cujo enquadramento contratual for qualificado como prejudicial ao interesse público do ponto de vista das suas consequências económico-financeiras e violadores do princípio básico da boa gestão dos recursos públicos.

Sabemos que esta renegociação tem que ser feita de forma tripartida – incluindo o Estado (ou outras entidades adjudicantes), os adjudicatários e as entidades financiadoras. Mas é necessária alguma inovação nesta matéria, utilizando quer os instrumentos já conhecidos de renegociação, como o aumento do prazo das concessões, quer outros instrumentos jurídicos baseados na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que se verificou. Não estará em causa a violação de garantias básicas; porém, partiremos com um espírito de salvação nacional, procurando comprometer todas as partes na diminuição e mitigação dos prejuízos graves causados pelas PPP.

7. Antes do visto do Tribunal de Contas, não há execução nem pagamento das PPP

O papel do Tribunal de Contas é fundamental nestes contratos. É pois evidente que o facto de eles produzirem efeitos e começarem a ser executados antes do visto prévio desta entidade gera para o Estado português riscos e responsabilidades que têm que ser evitados no futuro.

Por isso, o CDS considera que deve ser consagrada legalmente a impossibilidade de os contratos produzirem qualquer efeito antes deste visto, tornando impossível que o Estado tenha que pagar indemnizações caso o Tribunal de Contas decida não visar um contrato. Deve ainda passar a ser obrigatório o envio para o Tribunal, não apenas dos contratos, mas também das minutas.

Por outro lado, tal disposição permitiria também reforçar o papel do Tribunal de Contas na fiscalização das PPP.

8. Transparência nos contratos das PPP

Não é aceitável que Portugal possa ver-se comprometido com encargos que não só não são aprovados pelo Parlamento, como não têm, na prática, possibilidade de escrutínio público.

O CDS defende a consagração de um regime de transparência dos contratos de PPP, que preveja que o Parlamento tenha acesso aos documentos concursais de lançamento de PPP, com respeito pelos princípios do segredo comercial, bem como aos contratos e anexos, permitindo assim a fiscalização política dos encargos assumidos pelo Estado português (incluindo pelo sector empresarial do Estado). É especialmente importante conhecer a partilha de riscos entre público e privado prevista nestes contratos.

9. O fim das “golden shares” e a reciprocidade europeia

O peso do Estado na economia portuguesa continua a ser excessivo, seja como empregador, como consumidor de bens e serviços, como adjudicador de obras públicas, seja ainda como accionista de empresas que competem directamente com operadores privados. Assim, o CDS defende a definição no início da legislatura de um plano de alienação das participações do Estado, directas ou através da Parpública.

Relativamente às formalizações previstas no programa acordado por Portugal, o CDS conhece e cumpre os compromissos de Portugal. De referir que, no plano das posições a assumir no quadro comunitário, em matérias de “golden share”, é importante defender que o seu termo ocorra em circunstâncias de equidade e reciprocidade nos vários países da união.

10. Reformar a missão da CGD e reestruturar a RTP

Do plano de alienações das participações do Estado, o CDS exclui a CGD.

A economia portuguesa precisa de um banco público e a missão da Caixa Geral de Depósitos deve ser reformada: queremos que a CGD seja o banco de fomento da economia, especializado no apoio às PME. Vender participações na CGD significaria, para além de tudo o mais, neste momento, perder valor e, com alta probabilidade, vender a capitais não nacionais. Quanto às participações no chamado Grupo Caixa – por exemplo, na área seguradora – o CDS tem uma posição favorável.

Em relação à RTP, há duas fronteiras que o CDS estabelece. Por um lado não é possível que uma empresa pública, não assegure uma gestão eficiente de recursos que são pagos pelos contribuintes. Exige-se uma gestão absolutamente criteriosa, na prossecução de um melhor serviço público, que justifique a contribuição que tem sido realizada desde o acordo de reestruturação financeira. Por outro lado, obrigações de interesse nacional, nomeadamente as que têm que ver com a defesa da língua portuguesa e política externa cultural de Portugal, aconselham a manutenção do canal público. O trabalho feito entre 2002 e 2005 prova que a RTP pode travar o despesismo, cortar os seus orçamentos e ter uma gestão profissional. É o nosso modelo, visto que o nível actual de transferências de capital não é suportável. O pagamento de salários várias vezes acima do Presidente da República, a manutenção de um número de administradores e de uma estrutura directiva desproporcionada, são alguns exemplos de cortes que é possível realizar, não afectando a qualidade do serviço público e reduzindo a factura para o contribuinte.

11. Garantir a concorrência nas privatizações do sector eléctrico

O CDS sempre teve uma posição crítica quanto à privatização de monopólios naturais, e uma posição ainda mais crítica sobre o “monopólio de facto”, garantido, através do Estado, entre a EDP e REN.

O acordo de ajuda externa com a CE, o BCE e o FMI prevê também a privatização da REN. O CDS, na sua declaração, colocou esta matéria entre aquelas que carecem de melhor solução no quadro do sistema de acompanhamento do acordo.

O CDS quer evitar que se transfira para o sector privado uma situação não concorrencial, já existente na esfera pública, altamente lesiva para a economia, as empresas e os consumidores.

O CDS será extremamente exigente quanto à definição do caderno de encargos de privatização da REN. Com respaldo na legislação europeia pertinente, pensamos que deve ficar claro que as sociedades (tal como a EDP) cujo objecto social seja a produção, distribuição ou comercialização de

electricidade – ou entidades e accionistas com posição de controlo nestas -, não podem, directa ou indirectamente, ter posições de controlo na REN. Acresce que definiremos, no capítulo seguinte do manifesto, um modelo para o sector energético que contraria o verdadeiro “monopólio público-privado” estabelecido no sector, com a complacência dos reguladores.

No caso da TAP, o CDS lutará para conseguir que, no caderno de encargos, fiquem estabelecidas condições que garantam a manutenção de uma plataforma em Lisboa e das suas capacidades instaladas, que protejam o potencial de desenvolvimento de Portugal como plataforma mundial nesta área e que a cobertura de todo o território nacional – continente e ilhas – seja assegurada.

12. Porquê as obras públicas no Ministério das Finanças

O próximo Governo tem de dar sinais muito claros de contenção da despesa e do endividamento. O Ministério das Finanças deve, nomeadamente, agregar uma parte substancial das competências do actual Ministério das Obras Públicas, em conformidade com o modelo de governo apresentado no Congresso do CDS.

Não é possível ao mesmo tempo clamar por redução da dívida e querer levar a cabo projectos de grande dimensão que terão reflexo inevitável no aumento da dívida. Prescindir, neste momento, de um Ministério das Obras Públicas e subordinar o que é essencial nesta matéria ao Ministro das Finanças é dizer com clareza que nos próximos tempos só deverá haver obras públicas de média e pequena dimensão, de proximidade, e não projectos excessivamente ambiciosos e consumidores de crédito para os tempos que vivemos.

Permanecem, evidentemente, no Ministério do Ambiente, das cidades e do Ordenamento do Território, as competências relativas, por exemplo, aos transportes e à mobilidade urbana.

13. Investimento público de pequena dimensão

O Estado tem de contrariar a tendência para se concentrar em grandes obras públicas e aproveitar a oportunidade de reafecção de fundos comunitários do TGV e do novo aeroporto de Lisboa para outros projectos. A própria Comissão Europeia abriu esta oportunidade.

Estes investimentos têm de ser escolhidos em função da sua capacidade de promoção do crescimento económico e de coesão territorial.

14. Redução da despesa: da ética social à equidade fiscal e à força do exemplo

Despesa pública de hoje é dívida de amanhã. Todas as componentes da nossa despesa pública têm de ser alvo de um esforço de redução, desde os grandes agregados de despesa particularmente rígida até às pequenas despesas que ninguém julga colocar um problema. De facto, há alguma tendência para se pensar que um somatório de pequenos cortes não resolve problema algum. Contudo, se é certo que não resolve totalmente o nosso problema de descontrolo das finanças públicas, também é certo que ajuda e, sobretudo, introduz uma lógica indeclinável de poupança e de racionalização de recursos públicos. O CDS apresenta medidas de redução da despesa pública, a médio e longo prazo, que alterarão com certeza o paradigma da forma como se gerem os recursos públicos, criando dessa forma uma cultura de rigor e de poupança essencial para a sustentabilidade das finanças públicas de qualquer país desenvolvido.

Pensamos que só de uma acção conjugada de medidas de curto e longo prazo pode ser alcançado um resultado sólido, coerente e compreensível pelos portugueses. Acima de tudo, esta será também uma reforma cultural e comportamental na gestão da coisa pública, tendo em atenção que há – sempre, e em tempo de austeridade – uma ética social (a protecção dos desfavorecidos), uma ética fiscal (a distribuição justa dos sacrifícios) e uma ética do exemplo (do Estado consigo próprio).

15. Institutos Públicos, Fundações, Agências e Grupos de Missão do Estado: 90 dias para identificar os que são desnecessários

É imperativo impor, logo no início da próxima legislatura, um prazo de 90 dias para que cada Ministro apresente um plano de extinções ou reduções nos Institutos Públicos, Fundações, Agências, Grupos de Missão e outras entidades do Estado sob sua tutela, ou seja, aquele tipo de organismos que têm proliferado de forma insustentável. Este Plano será orientado por três critérios: avaliação da sua necessidade efectiva; eventual duplicação de funções com outros serviços públicos; desempenho de tarefas de serviço directo ao público. Nesta profunda reestruturação, a responsabilização de cada Ministro no esforço nacional de redução da despesa é um factor crítico para definir as medidas adequadas à realidade de cada Ministério e para garantir a sua efectiva execução, razão pela qual devem ser definidas metas anuais por Ministério.

16. 90 dias para definir quais são as empresas públicas desnecessárias

Da mesma forma, defendemos que, no universo do sector empresarial do Estado, que cresceu anormalmente nos últimos anos, é preciso mudar de vida. A decisão sobre extinção, privatização ou

redução de empresas públicas deve obedecer a um conjunto de critérios de bom senso: a eventual insolvência da empresa, a duplicação do seu serviço face a outros organismos do Estado, o tipo de serviços prestados ao público e a imperatividade de presença do Estado no sector em causa.

O sector empresarial do Estado tem que ser gerido de forma mais eficiente e mais rigorosa do que tem acontecido até agora. Por isso, propomos, a contratualização obrigatória de objectivos e a celebração de contratos de serviço público entre o Estado e as empresas públicas. De entre os objectivos, devem constar indicadores muito concretos e mensuráveis de melhoria da performance da empresa, bem como a diminuição do seu endividamento.

17. Entidades e empresas públicas: regras para evitar o descontrolo

Enquanto durar a avaliação das entidades e empresas públicas a extinguir, reduzir, privatizar ou reestruturar, deve ser expressamente proibido criar entidades ou empresas novas. Este princípio está, aliás, parcialmente contido no acordo de ajuda externa feito pelo Estado português.

No final da avaliação, devem estabelecer-se regras jurídicas exigentes, agendadas e objectivas que dificultem a criação de entidades ou empresas novas, que não sejam as resultantes de reestruturações.

A proibição da criação de novas entidades ou empresas deve ser, mediante solução política e jurídica adequada, estendida à administração regional e local.

18. Um programa plurianual de rescisões por mútuo acordo no Estado

No que toca às questões dos recursos humanos da Administração Pública, o CDS foi o primeiro a defender, já em 2009, um programa de rescisões por mútuo acordo na Administração Pública. Mantemos como cada vez mais actual a nossa ideia.

O mútuo acordo, pressupõe o entendimento entre o Estado e o trabalhador. Trata-se aqui de dar flexibilidade ao sistema, conciliando a necessidade de redimensionar a administração com as expectativas e as qualidades dos seus funcionários.

Este programa é mais vantajoso do que a nova formulação mecânica de regras de entradas e saídas de trabalhadores. Na verdade, essas regras podem criar rupturas de funcionamento em sectores essenciais (por ex.: a carência de enfermeiros ou agentes de polícia não é igual à de auxiliares administrativos).

O programa deve ser estendido às administrações regionais e locais. Uma das soluções para o seu financiamento implica, como sempre dissemos, uma pequena alteração nos dispositivos legais e constitucionais sobre a receita das privatizações: se uma parcela dessa receita servir para financiar indemnizações, estará a reduzir despesa e, portanto, a reduzir dívida.

19. Reforma do Mapa Administrativo

Portugal precisa de reformar o seu mapa administrativo, totalmente desactualizado face à nossa realidade. Não temos nesta matéria uma visão meramente economicista, mas defendemos antes o serviço à população, o princípio da optimização do investimento, o efectivo exercício das competências e o combate ao desperdício.

Esta reforma tem de permitir ganhos de eficiência e massa crítica, não precisa de pôr em causa a identidade local, levando ainda respeitar duas realidades bem distintas, do mundo urbano e rural.

Defendemos a manutenção dos municípios enquanto unidade territorial, mas estamos abertamente disponíveis à agregação de concelhos que possam ser governados por uma única Câmara Municipal, um único executivo municipal e uma única Assembleia municipal.

A mesma lógica deve ser aplicada às freguesias: não vale a pena entrar numa “guerra de território”, a freguesia pode continuar a existir como território e identidade, o que é necessário é agregar Juntas de Freguesias. Várias freguesias podem agrupar-se numa única Junta e Assembleia de Freguesia, devendo, neste particular, ter-se em especial atenção a realidade rural, as distâncias geográficas, os equipamentos ou as redes de transportes existentes.

Na reforma dos municípios deve procurar-se um consenso – baseado em critérios de população, dimensão, realidade sociocultural, infra-estruturas rodoviárias, transportes ou educação, entre outras, e garantir a audição da população.

Tal reforma permitirá dar escala e competências efectivas às novas autarquias e, simultaneamente, libertar património e economizar custos em redundâncias.

Salientamos que esta reforma não pode por em causa as regras vigentes quanto à limitação de mandatos, não podendo as modificações servir como uma desculpa para que Presidentes de Câmaras ou de Juntas que haviam atingido o limite dos seus mandatos venham a recandidatar-se.

No que concerne à Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, reafirmando a sua importância geoestratégica, asseguraremos o cumprimento dos princípios da continuidade territorial e da solidariedade nacional, existem alguns aspectos de organização do poder político que merecem

também ser melhorados. Num momento de esforço comum, temos de exigir a todos a mesma coesão e responsabilidade.

20. Governos Cívicos

Num novo mapa político-administrativo, os Governos Cívicos podem ser extintos, devendo ser cuidadosamente redistribuídas as suas competências.

Esta reforma deve fazer parte da revisão constitucional focada que o CDS defenderá.

21. Saúde e Educação: Princípio do máximo aproveitamento das capacidades instaladas

Nos sectores da educação e da saúde, é preciso defender claramente o investimento nos jovens e nos doentes, face ao que é desperdício ou gestão menos racional dos recursos.

O Estado optou, quase sempre, por construir obra nova, de raiz, com equipamentos e instalações novas. Nem sempre acautelou, do ponto de vista orçamental, a subida em flecha dos custos de manutenção.

Para cumprir este plano de investimentos em obra nova, o Estado desperdiçou, e até mesmo hostilizou, a possibilidade de contratualizar, seja com o sector social, seja com o sector privado, escolas ou unidades de saúde já existentes, com serviço de qualidade reconhecido, proximidade das populações mais desfavorecidas e com custo por pessoa – aluno ou doente – que é inferior ou igual ao do Estado. O que sucedeu com os contratos de associação (na área educativa) e o que aconteceu com o adiamento da contratualização com o sector social de saúde foi um erro de gestão e preconceito ideológico.

É um erro construir uma escola de raiz, se existir uma boa escola no terreno, com contrato com o Estado. É um desperdício ter capacidades instaladas, para consultas e cirurgias, e desaproveitá-las, gastando mais.

O CDS apostará numa despesa eficiente, e por isso apoiará a contratualização na educação e na saúde, mediante regras claras e estáveis.

22. Medidas para um SNS com mais humanidade e menor desperdício

O CDS está consciente do enorme desafio que é garantir a sustentabilidade de um sistema de saúde universal e de qualidade. As nossas opções terão sempre uma opção preferencial pelos mais vulneráveis e salvaguardarão a justiça no acesso à saúde. Há formas de gerir melhor e com mais

humanidade o sistema, de que dependem grande parte dos portugueses. Devemos assim assegurar que os cuidados de saúde primários garantem assistência 24 h por dia para pequenos incidentes, libertando assim os serviços de urgência para as situações que o justifiquem; assegurar uma política de recursos humanos planeada e eficiente, baseada na recompensa do desempenho individual ou da equipa, com ênfase nos resultados obtidos; atribuir à ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde) a função de unificar a informação referente a todas as instituições prestadoras de cuidados e serviços de saúde, tornando-a a entidade responsável pela verificação, homogeneização e homologação dos sistemas e tecnologias necessárias; promover o efectivo funcionamento da central de compras; atribuir à Direcção Geral de Saúde a responsabilidade pela definição de normas de qualidade e boas práticas, em articulação com as Ordens profissionais envolvidas; instituir mecanismos de avaliação clínica e económica de todas as tecnologias da saúde e de medicamentos, que permitam a adopção apenas daquelas com uma relação custo-benefício comprovadamente positiva; estabelecer novas práticas de gestão, desincentivando o desperdício e os custos desnecessários; instituir padrões (*benchmarks*) de eficácia e eficiência; assegurar uma articulação eficiente entre equipas de gestão de altas e cuidados continuados; investir na prestação de cuidados em regime ambulatorio; contratualizar com unidades prestadoras - e estas com as equipas - em função de resultados, financiando a produtividade, por oposição ao pagamento de produção extra; criar mecanismos de responsabilização efectiva pela gestão; salvaguardadas as necessárias medidas de protecção de dados pessoais e do sigilo profissional, o sistema informático deverá ser alargado e aperfeiçoado, de modo a permitir a circulação de informação clínica por via electrónica; sensibilizar os cidadãos para o facto de o SNS ser tendencialmente gratuito no momento da utilização, mas que tem, evidentemente, custos públicos muito elevados; disponibilizar, a cada utente, um documento com a discriminação detalhada do custo real para o Estado – e, portanto, do contribuinte - dos serviços de saúde que lhe foram prestados.

Todas estas medidas dão melhor saúde aos portugueses e corrigem desperdícios e ineficiências. É possível e o CDS vai levá-las a cabo.

23. Prescrição por DCI e unidose, claro!

O CDS sabe que as medidas de contenção na Saúde têm que se centrar no desperdício. Por isso, queremos generalizar a prescrição por DCI, excepto quando haja justificação técnica fundamentada para não o fazer, tal como propusemos no Parlamento mas PS e PSD recusaram.

Esta reforma há muito ainda adiada é cada vez mais imprescindível e permitirá a obtenção de grandes poupanças no custo que o estado suporta com os medicamentos, sem que daí resultem mais encargos para os cidadãos.

Nesta matéria, importa ainda concluir com urgência a prescrição electrónica, para todos os sectores e criar uma cultura de consumo razoável, equilibrado e prudente de cuidados de saúde, em particular MCDT e medicamentos, bem como generalizar a prescrição e dispensa medicamentos em dose individual (dentro de *blister*) nas farmácias comunitárias para episódios agudos. Não é aceitável que continuem a ser desperdiçados todos os dias inúmeros medicamentos, de que os doentes não precisam na realidade, mas pagos com o esforço quer do Estado quer dos cidadãos.

24. Princípio de que tem de ser melhor trabalhar e pagar impostos do que não querer trabalhar e viver de subsídios (cruzar prestações sociais)

As prestações sociais são essenciais para atender a situações sociais de muito variada natureza. Se não fossem as transferências sociais, as taxas de pobreza seriam ainda mais elevadas do que são actualmente. Contudo todas as prestações sociais comportam um risco moral – que a sua atribuição seja mais atractiva do que a inclusão, o regresso ao mercado de trabalho ou a aquisição de rendimentos próprios. Actualmente, as prestações sociais são muito dispersas. Podem ser atribuídas pela Segurança Social, pela acção social escolar, pelas autarquias locais, pelos órgãos regionais ou por instituições sociais em contratualização com o Estado. É importante proceder ao seu cruzamento, não só para garantir uma fiscalização capaz, mas para garantir um princípio muito importante em sociedades com mobilidade social. Que os beneficiários de prestações sociais não recebam mais do Estado do que receberiam se auferissem de rendimentos de trabalho.

Não podemos tratar da mesma forma situações que são diferentes. Grupos sociais muito expostos à exclusão como os idosos, as crianças ou os cidadãos com deficiência, que têm maiores dificuldades de obtenção de rendimentos próprios são hoje muitas vezes atingidos por cortes cegos nas prestações sociais, o que configura uma injustiça do ponto de vista social. Mas há beneficiários de outras prestações que têm capacidades e possibilidade de estar no mercado de trabalho e não estão, conseguindo hoje ter rendimentos líquidos superiores aos que são auferidos pela média dos trabalhadores do sector privado, até porque frequentemente não pagam impostos e estão na economia paralela. E isso destrói a valorização do trabalho, do mérito, do esforço como “motor” da nossa sociedade. Propomos por isso que se proceda ao cruzamento de todas as prestações, atendendo à diversidade das situações sociais, e que se introduza um tecto, admitindo excepções objectivas.

25. Subsídio de doença – Combater as baixas fraudulentas

Queremos, em sede de concertação social, encontrar formas de garantir uma mais eficaz fiscalização e combate às baixas fraudulentas, evitando situações em que há risco moral de atribuição da prestação, por ser economicamente mais recompensador estar de baixa do que a prestar trabalho efectivo. Nessa mesma sede é importante chegar a um compromisso que tenha como meta a convergência dos regimes públicos e privado do subsídio de doença.

26. Património do Estado

O Estado tem de gerir melhor o seu património. O objectivo é uma gestão mais eficiente e não o encaixe artificial de receitas (através da venda de imóveis a empresas públicas, designadamente a Estamo) que têm como contrapartida o aumento de rendas em anos subsequentes. Rendas estas que, aliás, o Estado dificilmente conseguirá pagar, tendo particularmente em conta o grande crescimento do peso da despesa com locação de edifícios nos consumos do Estado.

O CDS defende a criação de um sistema que incentive cada Ministério a desocupar espaço e a imputação de rendas a todos os imóveis ocupados. O património desocupado será depois rentabilizado, através de vendas ou arrendamentos no mercado, permitindo um real aumento das receitas e não uma operação meramente contabilística.

Todas estas operações têm que ser feitas com a mais absoluta transparência e imparcialidade. A sua única finalidade é evitar o desperdício, pelo que não é aceitável que venha posteriormente a perceber-se que na realidade elas acabaram por significar mais despesa.

27. Reduzir os ajustes directos também reduz a despesa

Na contratação pública as palavras de ordem têm que ser transparência, imparcialidade e racionalidade económica.

No caso dos ajustes directos, o CDS considera que deve ser reduzido o número de casos em que é possível o recurso a este forma de contratação (em 2010, houve 73.289 ajustes directos, que representaram 92% dos contratos e 56% do montante total). Tem que haver também mais transparência no fundamento para a escolha deste procedimento e do adjudicatário. Importa não só saber o que o Estado contratou, e por quanto, mas também porque escolheu o ajuste directo e determinada empresa em detrimento de outras. Esta informação deve, portanto, ser também consultável no sítio da contratação pública.

28. Rigor no “outsourcing”

Nos últimos anos, generalizou-se, ministério a ministério, o recurso a serviços externos – vulgo *outsourcing* –, que atinge valores já muito elevados, sobretudo no que diz respeito a consultorias financeiras e jurídicas.

Voluntariamente ou não, este recurso intensivo a serviços externos leva a uma tripla desmotivação da alta administração pública. Muitos directores-gerais deixaram de ter um papel activo na preparação técnica das propostas e diplomas legislativos; há uma tendência para que os gabinetes ministeriais substituam esse papel das direcções-gerais; e, frequentemente, os gabinetes ministeriais acabam por recorrer às consultoras ou escritórios externos. Esta espiral é viciosa, ineficiente, cara e pouco transparente.

O CDS proporá uma redução substantiva deste *outsourcing*, assumindo não apenas um tecto orçamental, como estendendo esse limite ao Sector Empresarial do Estado. A nossa regra é que este recurso terá de ser objectivamente fundamentado por cada titular do governo, incluindo nessa demonstração a evidência de que os recursos próprios da administração não podem cumprir a tarefa.

29. Simplificar as estruturas dirigentes

No domínio da necessária reforma da administração pública, o CDS defende também a redução dos cargos dirigentes e estruturas não essenciais, sobretudo nos domínios da Educação, Saúde e Segurança Social. As alterações a fazer não devem causar rupturas operacionais.

Esta redução tem de ser particularmente veemente nos membros dos conselhos de administração de empresas públicas.

30. O exemplo vem de cima: limitar salários dos gestores, redefinir a frota do Estado

Não há nenhum programa de austeridade que seja compreendido se o Estado não der o exemplo. Já elencámos várias medidas macro nesse sentido. Mas há também pequenas medidas que demonstram um compromisso com a austeridade do, e no, Estado.

O primeiro exemplo passa pela revisão rigorosa do Regime de Remunerações dos gestores públicos, de acordo com os seguintes princípios: imposição de um tecto máximo para a componente fixa da remuneração; celebração obrigatória de contratos de gestão com todos os gestores impondo

objectivos muito concretos para o seu mandato; terminar com indemnizações perfeitamente desproporcionadas, proibindo regimes de indemnização diferentes dos previstos na lei; proibir o pagamento de remunerações variáveis / prémios sem que sejam cumpridas metas objectivas de melhoria dos resultados da empresa; acabar com a possibilidade de acumulações de remunerações.

O segundo exemplo tem a ver com a constituição de gabinetes. Se o governo é mais reduzido, os gabinetes também o terão de ser. Além de cumprir os limites previstos na lei, deve ser fixado, adicionalmente, que uma parte do gabinete tem de ser recrutado entre quadros da Administração Pública.

Por fim, outro exemplo de bom senso é maximização do uso comum das viaturas, e evitar a utilização pessoal.

31. Só se reforma o Estado com independência face ao clientelismo

O CDS-PP sabe que um dos problemas fundamentais na gestão da coisa pública é a sua apropriação por clientelas partidárias. O Estado não pode continuar a ser “colonizado” e é urgente a instituição de uma cultura de mérito e transparência. O “boyismo” não acabou, pelo contrário, com a definição dos cargos sujeitos a concurso. O próximo Governo deve submeter-se ao teste da independência nas nomeações, que é hoje uma reclamação inadiável da cidadania. O princípio é o de que, não podendo ninguém ser prejudicado por ser membro de um partido, grave é que ter cartão partidário dispense ou substitua o currículo e o mérito. O CDS leva muito a sério esta questão. Trabalharemos para uma revisão da lista dos cargos de confiança política; e propomos uma forma de transparência quanto ao currículo e experiência dos nomeados para cargos na administração directa e indirecta do Estado; presidentes das empresas públicas devem ir á comissão respectiva no Parlamento, numa audição específica sobre as suas competências e missão.

32. Orçamento Base Zero

A recente introdução na lei da obrigatoriedade de em cada legislatura fazer um orçamento de base zero, justificando-se a razão e a bondade de cada dinheiro que o Estado pretende gastar, é importante e, apesar de apenas parcelarmente, corresponde à proposta do CDS.

Não é mais aceitável a continuação de uma lógica “incremental” na elaboração do Orçamento de cada serviço, onde apenas se justificam os recursos que aumentam, presumindo-se inamovíveis os custos de cada ano passado. É imprescindível que, pelo menos uma vez em cada legislatura, cada

serviço, cada Ministério, cada Instituto e cada departamento explique o que gasta, como gasta e por que gasta.

33. Redução forte dos consumos intermédios do Estado

Os consumos intermédios do Estado, que não incluem salários, pensões nem juros têm vindo a registar subidas injustificadas; mesmo com austeridade, as respectivas reduções são escassas. Esta tendência tem que ser vigorosamente invertida. Na discussão do Orçamento do Estado para 2011 o CDS propôs cortes muito concretos nas despesas de aquisições de bens e serviços em rubricas como, por exemplo, comunicações, publicidade, eventos e assessorias. É preciso que o próximo Governo organize estes cortes de forma mais sistemática, impondo objectivos quantificados de redução através de cada Ministro.

34. Equidade fiscal na austeridade

Ao abordar as obrigações de redução da despesa, não seria sério fazê-lo sem admitir ou reclamar uma maior equidade fiscal na repartição de sacrifícios. O CDS, que tem uma forte tradição de defesa do contribuinte e de moderação fiscal, que não abandona, sabe que neste momento excepcional que Portugal está a viver, defender o contribuinte também é saber defender que não sejam sempre os mesmos – os que não podem fugir aos impostos – a pagar a factura; e que há formas de aumentar a receita que tornam evitáveis aumentos da carga fiscal. Em geral, como afirmámos sempre, tem de haver um conceito e uma percepção social da equidade fiscal. É o que abordaremos neste capítulo, reservando para o capítulo económico as medidas de estímulo de competitividade e apoio à família.

35. Garantir uma punição efectiva da fraude fiscal

Uma das prioridades do próximo governo deve ser a elaboração e aprovação urgente de um Plano Nacional de Combate à Fraude e à Evasão Fiscais, com a duração inicial de três anos, que inclua as seguintes medidas:

- a) Punição mais severa dos crimes fiscais, **com agravamento das molduras penais dos crimes fiscais mais graves, nomeadamente os crimes de burla tributária, associação criminosa e fraude qualificada, de forma a reforçar a aplicabilidade da pena de prisão efectiva nestes crimes;**
- b) Transformação da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE) numa verdadeira unidade anti-fraude fiscal, reforçando-a das competências,

dos meios humanos - 150 especialistas dedicados à investigação, quatro vezes mais que os actuais inspectores -, e dos meios técnicos necessários ao seu funcionamento efectivo e à sua cooperação eficaz com a Polícia Judiciária e com o Ministério Público;

- c) **Optimização e ampliação do cruzamento de informações com autoridades tributárias de outros países, nomeadamente recorrendo à utilização dos “Acordos para Troca de Informações em Matéria Fiscal” e dos “Protocolos de Assistência Mútua Administrativa em Matéria de Troca de Informações Tributárias”;**
- d) Reforma dos Tribunais penais com competência para julgar as infracções tributárias, de forma que os processos-crime com natureza grave e elevada, na área fiscal, sejam julgados de forma rápida.

36. Reforçar os meios humanos e legais no combate à fraude e evasão

Nesta matéria, vamos propor: o reforço dos funcionários dedicados exclusivamente à inspecção tributária, para que ascendam, pelo menos, a 30% do número total dos funcionários da Direcção Geral dos Impostos, duplicando o número dos actuais inspectores tributários; a melhoria dos sistemas informáticos integrados de partilha e cruzamento de informações de natureza fiscal, em especial o SAFT PT, de forma a combater de forma mais eficaz a evasão fiscal, nomeadamente em sede de impostos sobre o rendimento e em especial em matérias como os Preços de Transferência; a flexibilização dos procedimentos necessários à aplicação da Cláusula Geral Anti-Abuso e das Cláusulas Anti-Abuso específicas, de forma a tornar mais eficiente o combate ao Planeamento Fiscal Abusivo.

37. Duas equipas de reacção rápida: contra as prescrições fiscais

Só em 2009 prescreveram mais de 1.200 milhões de euros de dívidas fiscais. O problema não se resolve com sucessivas alterações de legislação que vão diminuindo as garantias do contribuinte para acomodar a ineficiência do Estado. Resolve-se com uma firme vontade política de evitar, com competência, a prescrição. Propomos, por isso: a criação urgente de uma equipa especializada permanente (*task force*) no âmbito da DGCI, que se dedique exclusivamente ao tratamento e à execução das dívidas fiscais que se encontrem em risco de caducidade ou de prescrição; a criação de uma equipa de juízes para resolver processos fiscais relativos à liquidação e cobrança de tributos de montante superior a um milhão de euros e que se encontrem parados nos tribunais administrativos e fiscais (TAF); criação nos TAF de secções especializadas para julgar casos de especial complexidade ou

de valores significativamente elevados; flexibilização da arbitragem em matéria tributária de forma a incluir no seu âmbito a resolução destes casos; reforço da taxa dos juros indemnizatórios a pagar pela Administração Fiscal por falta de cumprimento atempado das decisões dos tribunais tributários a favor dos contribuintes.

38. Facilitar o pagamento voluntário

Na área fiscal, é também importante tomar medidas que facilitem o pagamento voluntário dos contribuintes. Importa assegurar, nomeadamente: a reforma do regime das informações vinculativas de natureza urgente abrangendo igualmente o enquadramento jurídico-tributário de factos futuros, para conferir maior segurança ao investimento dos agentes económicos; flexibilização do regime dos acordos prévios sobre preços de transferência (APAs), de forma a conferir maior segurança às relações entre os contribuintes e a administração fiscal; ampla divulgação das orientações genéricas emitidas pela administração fiscal, de forma a facilitar o cumprimento voluntário dos contribuintes e o conhecimento por estes da interpretação seguida pela administração tributária em matérias concretas; preparar, para futuro, a figura do “gestor do contribuinte”, nos regimes de acompanhamento permanente; reforma do regime da compensação de créditos tributários e não tributários por iniciativa do contribuinte, para facilitar o pagamento dos impostos por essa via; flexibilização do regime de pagamento em prestações dos impostos em dívida para casos de notória dificuldade financeira e previsíveis consequências económicas para os devedores; e cumprimento escrupuloso por parte da Administração Fiscal dos direitos e garantias dos contribuintes, principalmente em matéria de inspecção tributária, liquidação de impostos e execução das dívidas fiscais.

39. Mais ambição na regularização de dívidas e rendimentos

Tendo em conta a alteração do paradigma da relação entre os contribuintes e o Estado, o CDS defende a criação de um sistema permanente de regularização de passivos fiscais que pode ter forte sucesso, que reduza a litigância e permita um encaixe significativo de receita.

40. Dar prioridade aos tribunais tributários e “democratizar” a arbitragem

A situação dos tribunais tributários não é prolongável. Mau grado o esforço dos magistrados, não é completamente aceitável que uma parte considerável do PIB – algumas informações apontam para

valores superiores a 14 mil milhões de euros – esteja “parada” nos tribunais. O actual sistema de juros compensatórios também não é dissuasor da demora.

O próximo Governo vai ter de fazer uma reforma ponderada do funcionamento e do apoio técnico dos TAF, se quiser resolver melhor e mais depressa os litígios fiscais.

Em nosso entender, a arbitragem fiscal, pela qual o CDS se tem batido, foi “desgraduada” na prática; deve tornar-se num recurso independente do valor para diminuir mais processos mais depressa.

DESEMPREGO
AGRICULTURA
PÔR A ECONOMIA
A CRESCER
CONFIANÇA
PME

ESTE É O MOMENTO
Por ti. Por todos. Portugal.



www.esteemomento.cds.pt - www.facebook.com/pauloortasCDS

Pôr a economia a crescer

1. Se a dívida é a questão prévia, o crescimento é a questão central

Portugal está a viver a segunda recessão em dois anos. É verdade que esta situação é, sobretudo, o resultado de uma governação perfeitamente desastrosa, mas é também verdade que nos últimos dez anos a nossa taxa média anual de crescimento foi 0,7%, ou seja, manifestamente medíocre. Como afirma o Presidente da República, o Rendimento Nacional Bruto *per capita*, no mesmo período, em termos reais, cresceu apenas 0,1%. O problema não é apenas conjuntural. É bem mais grave, é também estrutural. Portugal não pode apresentar sistematicamente um défice externo a rondar os 9% do PIB. Como está bem à vista, esta trajectória é completamente insustentável, o seu resultado é grave e representa sacrifícios muito concretos. Por isso, temos de inverter esta lógica e pôr a economia a crescer.

A projecção das instituições internacionais, e da própria missão com quem o Governo negociou a ajuda externa, aponta para 2 anos de recessão. Temos de a atenuar, na medida do que pudermos; mas temos, sobretudo, que garantir que a segunda metade da legislatura é de efectivo crescimento.

2. Recentrar a política económica nas PME e empresas exportadoras

Em Portugal há cerca de 300 mil micro, pequenas e médias empresas, responsáveis por cerca de 2 milhões de empregos. Estas empresas têm sido severamente castigadas, não só pela recessão, mas também por um Estado desinteressado, burocrata e intervencionista. Importa por isso recentrar a política económica portuguesa nas PME e em particular nas empresas exportadoras. Os recentes acontecimentos tornaram penosamente evidente que o CDS tinha razão quando alertava para a insustentabilidade do défice da Balança Comercial Portuguesa e da dívida pública. Temos por isso que agir com urgência para evitar esta tendência.

3. Créditos Fiscais às empresas que aumentam exportação, contratação e reinvestimento produtivo

Como temos afirmado, o estado das finanças públicas não consente uma política geral de redução de impostos. Mas a necessidade de crescimento económico obriga a uma política fiscal selectiva, focada e eficaz.

O CDS trabalhará, imediatamente após 5 de Junho, a figura dos créditos fiscais. Tem a enorme vantagem de ter um impacto reduzido ou até neutral no orçamento, mas é ao mesmo tempo muito atractiva para as empresas.

O CDS focará os créditos fiscais, especialmente dirigidos às PME, em três áreas: aumento da capacidade exportadora, reinvestimento produtivo e contratação de trabalhadores. O objectivo é incentivar exportações, animar investimento e combater o desemprego.

O crédito fiscal deve ser, naturalmente, contratualizado com as agências e departamentos pertinentes.

A figura do crédito fiscal, que incide sobre os impostos das empresas tem duas fórmulas alternativas ou cumulativas, que o CDS aprofundará: podem incidir sobre o excedente contratualizado, dispensando-o de tributação (caso em que o Estado mantém a receita); e/ou podem consistir em maiores facilidades e reduções selectivas no imposto total (caso em que o impacto orçamental é aceitável – porque há ganhos de eficiência económica – e mediante cortes compensatórios na despesa).

O CDS pretende lançar este programa de créditos fiscais – se necessário, de forma progressiva – já em 2012.

4. Sistema fiscal mais simples

O CDS defende a simplificação do sistema fiscal, tornando-o menos complexo e labiríntico.

Queremos um sistema fiscal estável, que facilite o cumprimento dos contribuintes e a segurança dos investidores. Para isso, propomos: consultas públicas aos agentes do mercado (nomeadamente aos TOCs, ROCs, auditores e juristas) antes das alterações legislativas, para que elas sejam consensuais, duradouras e tecnicamente bem elaboradas; publicação de *“trabalhos preparatórios”* ou *“notas justificativas”* com as alterações fiscais e, sempre que necessário, emissão de *“instruções”* pormenorizadas quanto ao modo como os sujeitos passivos lhes deverão dar cumprimento.

5. Abrir negociações na União Europeia para criar um regime de caixa do IVA

O CDS conseguiu que fosse aprovada, pela primeira vez, uma Resolução do Parlamento que recomenda a criação de um regime simplificado de IVA de caixa começando pelas empresas mais pequenas.

Isto quer dizer que estas empresas deixam de ter que entregar o IVA ao Estado com a factura e passam a poder entregá-lo apenas quando efectivamente recebem o dinheiro.

Sabemos que a aplicação do regime de caixa implica negociações com a União Europeia, mas sabemos também que já alguns países conseguiram aplicá-lo e que Portugal precisa dele com urgência. No caso de transacções com entidades do Estado, em particular, é absolutamente iníquo que o Estado exija de uma empresa que lhe adiante o dinheiro de um imposto que ele próprio deve.

6. Prosseguir o reembolso mais célere do IVA

Durante a anterior legislatura, o CDS bateu-se por muitas alterações para facilitar a vida às PME. Nalgumas obtivemos vitórias importantes. É o que aconteceu com os reembolsos do IVA mais céleres: conseguimos um sistema de reembolso mensal mais alargado, em que muitas empresas puderam inscrever-se, sendo que os restantes reembolsos passaram também de 90 para 60 dias. Há ganhos efectivos de tempo no reembolso, mas é preciso estar atento ao cumprimento.

Sabemos que ainda falta fazer muita coisa, mas estamos também certos de que conseguiremos transformar a confiança que os empresários depositaram em nós em melhorias muito concretas do dia-a-dia das empresas.

7. Melhorar os prazos de pagamento do Estado é pôr dinheiro a circular na economia!

Também na anterior legislatura, o CDS conseguiu um avanço fundamental para pôr o Estado a comportar-se como pessoa de bem e, ao mesmo tempo, como um gestor criterioso. Foi consagrado o regime de pagamento de juros de mora para os casos em que o Estado se atrasa o que significa, por um lado, que os particulares passam a ser menos prejudicados quando têm de lidar com um Estado incumpridor e, por outro lado, que o Estado é obrigado a ser mais disciplinado, zeloso e cumpridor.

Este foi um passo importante mas ainda há muito a fazer. Permanecem muitos casos de atrasos sistemáticos e de prazos de pagamento perfeitamente absurdos (na última lista de prazos de pagamento de entidades do Estado publicada, o prazo de pagamento maior era de mais de um ano!). Assim, queremos assegurar o cumprimento de prazos para pagamento a fornecedores por todo o Estado, incluindo as empresas públicas, as autarquias e as empresas regionais e municipais. Nalguns sectores, em particular o da Saúde, é urgente impedir o protelamento como forma de não reconhecimento de facturação dos Hospitais E.P.E. pela ACSS.

Defendemos uma lista de dívidas do Estado, pública e transparente, tão exigente como a lista de devedores fiscais. É uma questão de equidade.

8. Competitividade fiscal: medidas práticas e uma estratégia internacional

O CDS vai apresentar também propostas para revisão da política fiscal internacional do Estado português, nomeadamente através da celebração de novas Convenções para evitar a Dupla Tributação (CDT) e da renegociação das antigas CDT com aqueles países nos quais as empresas portuguesas mais investem, para otimizar o investimento português no estrangeiro; do regime fiscal aplicável às SGPS; e das regras de subcapitalização, no sentido de adoptar as melhores práticas internacionais, como forma de facilitar o financiamento das empresas portuguesas.

Queremos reforçar o posicionamento de Portugal como plataforma de investimento internacional nos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOPS) e em Timor – Leste através da flexibilização do regime da eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos, bem como da extensão do regime de neutralidade fiscal às operações de reestruturação (fusões, cisões, entradas de activos e permutas de acções) com empresas localizadas neste país.

Para atrair maior investimento estrangeiro em sectores estratégicos e apoiar projectos de investimento de empresas portuguesas no estrangeiro, o CDS proporá, no tempo adequado, melhorias no regime de benefícios fiscais ao investimento produtivo de natureza contratual e o código fiscal do investimento.

9. A questão da TSU: o significado da nossa prudência

O CDS sempre foi favorável a medidas de redução da Taxa Social Única, paga pelas empresas. Conceptualmente, essa “desvalorização fiscal” ajuda o emprego e o crescimento.

O memorando subscrito pelo Estado português com a missão externa aponta, já em 2012, para uma redução da TSU, mas exige, como condição para ser medida elegível, a neutralidade orçamental, fazendo menção de uma revisão de tabelas e taxas do IVA. O CDS, na declaração que entregou às instituições, colocou este ponto como carecendo de melhor solução, até porque desejávamos evitar uma subida de taxa máxima do IVA para 25%.

Uma campanha eleitoral e o limitado acesso, por parte da oposição, à informação fiscal, não são as melhores condições para dirimir uma matéria que é sensível. Prova disso é que se confundem medidas de reestruturação do IVA já previstas para 2012 (e consignadas à redução do défice em 410 milhões de euros) com reestruturação do IVA para financiar a baixa da TSU. Ora, convém sublinhar que as disponibilidades, através da reestruturação do IVA, já são limitadas pelo objectivo orçamental que o CDS se comprometeu a cumprir.

Tendo em atenção a reserva que emitimos; a necessidade da redução da TSU ser significativa, para ter eficácia no emprego e na economia; e a ineficiência de reduções minimalistas (que arriscam perda de receita sem impacto no crescimento e na contratação); o custo bastante elevado das reduções eficientes; o facto de a taxa de juro praticada pela EU no empréstimo ser – ao contrário da do FMI – penalizadora e ter consequências orçamentais; e ainda tendo em conta a existência de prioridades para estimular as empresas, o emprego e o crescimento, de que são exemplos o preço da energia ou os créditos fiscais, as reformas da justiça e na legislação laboral; e ainda a escassa definição quanto ao tipo de empresas que deviam beneficiar da medida, o CDS entende manter, por dever de honestidade com os cidadãos, uma posição prudente nesta matéria.

A questão não é conceptual; é de possibilidade. As equipas técnicas do CDS procurarão soluções combinadas entre redução de despesa e outras fontes de receita que não impliquem a subida da taxa

superior do IVA. Porém, com a informação de que dispomos, e cumprindo o compromisso de só fazer promessas que sejam exequíveis, declaramos que o CDS só levantará o seu pedido de negociação de uma melhor solução, se estiver solidamente convencido que a redução (não quantificada pela missão) não significará um risco de incumprimento das metas do acordo de ajuda externa.

10. MNE como verdadeiro ministro das exportações e do investimento

O Estado tem que se habituar à ideia de que as indústrias com vocação exportadora são o nosso passaporte de saída da situação difícil em que o Governo colocou o país.

Por isso, tem que ser colocado ao serviço destas indústrias toda a capacidade de influência da AICEP e da rede diplomática, para promover as exportações portuguesas junto dos Estados de acreditação, ajudar à captação do investimento directo estrangeiro, apoiar em concreto a implantação de empresas portuguesas e para prestar, a pedido e sempre que possível, informações que possam ser relevantes para os agentes económicos nacionais.

O CDS vê o Ministério dos Negócios Estrangeiros de forma completamente inovadora. Ser diplomata, hoje, no Portugal de 2011, é saber, sobretudo, vender a marca Portugal no estrangeiro, captar investidores, trabalhar mercados, apoiar empresas, de modo sistemático, pró-activo e mensurável. Na actual situação, o primeiro-ministro e o MNE terão de ser os primeiros “vendedores” da marca Portugal no mundo focado que nos interessa, os melhores “promotores” das empresas e dos produtos que exportamos e os melhores “recrutadores” de investimento estrangeiro.

A diplomacia portuguesa é competentíssima, como se prova pelos cargos internacionais que tem obtido para Portugal. Mas a prioridade é conferir a essa competência uma nova, intensiva e fortíssima cultura de diplomacia económica como centro de uma profissão altamente qualificada no Estado e do Estado.

A maior reforma estrutural que defendemos é a integração da AICEP no MNE, para somar e congregar esforços da rede diplomática e da rede económica no exterior; mudanças na capacidade operacional da AICEP, que deve seguir os processos também no domínio dos pagamentos dos apoios; e uma reforma profunda do IAPMEI.

Esta nova visão do que deve ser o Ministério dos Negócios Estrangeiros não dispensa outras competências que tradicionalmente lhe estão atribuídas, e que neste cenário de dificuldades ganham uma nova importância como a defesa da Lusofonia; a aposta nas relações com os países da CPLP; o aprofundamento da nossa cooperação internacional e a promoção das nossas comunidades emigrantes, quer as comunidades tradicionais, quer as que são geradas pelo fenómeno da “nova emigração”. A defesa da língua portuguesa e do ensino do português não podem ser desvalorizados.

11. Uma aposta fortíssima nos sectores produtivos que são estratégicos

Para aumentar as exportações e diminuir as importações é fundamental que Portugal faça uma aposta radical nos sectores produtivos. Para além das indústrias e serviços exportadores, é crucial que as políticas públicas se concentrem em áreas em que temos vantagens naturais diferenciadoras e em que, portanto, temos grande potencial competitivo. É o caso da Agricultura, da Floresta e do Mar, mas também do Turismo, das Indústrias Criativas e da Cultura e Lazer.

12. Um Ministro da Agricultura com peso político

O primeiro compromisso do CDS nesta matéria é simples, mas é fundamental: com o CDS, os agricultores terão um Ministério da Agricultura politicamente forte, com assento próprio em Conselho de Ministros. Com o CDS, ficará assegurada a comparticipação nacional do PRODER, e será recuperada uma política significativa de contratualização com o associativismo agrícola.

Temos que fazer da agricultura, das florestas e das agro-indústrias um sector estratégico e uma prioridade nacional. É preciso inverter a política, desenvolver o potencial produtivo e dinamizar o mundo rural. Isto tem que ser feito com os agricultores, com os proprietários florestais, com as empresas agro-industriais, com as empresas de serviços e de factores de produção e com o apoio dos consumidores. Aumentar a produção agrícola e florestal e consumir os nossos produtos tornaram-se um imperativo nacional.

13. O desafio de atingir a auto-suficiência alimentar, medida em termos globais (em valor), no prazo de 7 anos

É possível, é necessário, é vital.

Partindo de um défice alimentar que é superior a 3.000 M€/ano, o CDS lança aos portugueses o desafio de – colocando todos os instrumentos de política a funcionar – atingir um nível de auto-suficiência, medido em termos globais, no espaço de 7 anos (o período habitual dos programas de fundos comunitários de apoio ao investimento agrícola). Isto não quer dizer que Portugal venha a ser auto-suficiente em todas as produções e culturas, o que seria obviamente impossível; mas isto quer radicalmente dizer que o nosso objectivo é que seja corrigido o défice alimentar citado, passando as nossas exportações no sector a compensar as importações.

Portugal pode produzir mais e deve produzir melhor. Os empresários e os agricultores são capazes. E a agricultura, como a floresta, como a indústria agro-alimentar, são determinantes para desendividar Portugal, exportando mais e substituindo importações.

14. Tornar o PRODER rápido, simples e amigo dos agricultores

Para atingir o objectivo enunciado é crucial aproveitar com utilidade produtiva efectiva a totalidade dos meios disponíveis nos fundos comunitários. Começando pelo PRODER.

O CDS vai assegurar a revisão rápida do PRODER, em colaboração estreita com a Comissão Europeia, simplificando-o (se possível, definindo apoios unitários como acontece no VITIS) e reorientando-o para o aumento e melhoria da produção agrícola e florestal. A alteração tem que ser feita nos critérios de valoração relativa dos projectos, privilegiando a viabilização e não exclusivamente a competitividade, evitando o sobredimensionamento dos equipamentos, privilegiando os investimentos directamente produtivos, tendo em conta a diversidade regional e alterando o procedimento de apresentação dos projectos que passará a recepção contínua e deixará de ser por períodos fechados.

O Ministério tem de se habituar a decidir as candidaturas dentro dos prazos e a fazer chegar os pagamentos a tempo e horas. Portugal tem que conseguir recuperar e até ultrapassar significativamente o número médio de projectos de modernização financiados com apoio público, do quinquénio 2000/2004, que foi de 13.200 por ano, e que, infelizmente, nos anos seguintes, caiu para níveis insignificantes por falta de apoio. Temos também que instituir um mecanismo fiscalizador de “limpeza burocrática” para eliminar uma inaceitável burocracia que só uma suspeição doentia quanto ao agricultor pode justificar.

15. Tentar resolver o problema das multas europeias no RPU e tratar das suas causas

O CDS procurará por todos os meios utilizar integralmente o envelope financeiro consagrado anualmente às ajudas directas ao rendimento no quadro do Regime de Pagamento Único (RPU) que serão pagas aos agricultores mais cedo. Mas não disfarçamos a realidade. Fruto de uma inconcebível desorganização do Ministério, levada a cabo no consulado socialista, o nosso país tem pela frente litígios jurídicos e técnicos relativos a devoluções de montantes significativos quanto às campanhas de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, cujo valor total ainda está por apurar. Será uma das prioridades de um Governo CDS.

Na raiz do problema estão incompetências próprias do Estado quanto ao parcelário e ao sistema de controlos. E nestes pontos teremos de corrigir muitos procedimentos.

16. Preparar bem a renegociação da PAC

O CDS empenhar-se-á na negociação da reforma da PAC, após 2013, de forma a assegurar os instrumentos necessários, financeiros e regulamentares, para aumentar e melhorar a nossa produção agrícola, florestal e agro-industrial em todo o território nacional. Nesta matéria, temos que fazer grupo com outros Estados – membros que revelem interesses idênticos - defendendo a

manutenção de uma PAC forte, estruturada em dois Pilares, com uma distribuição equitativa dos apoios ao rendimento entre Estados - membros, com uma ajuda específica às orientações ambientalmente favoráveis, às regiões desfavorecidas e aos pequenos agricultores.

Devemos também aprofundar a renegociação da PAC para potenciar a utilização dos instrumentos e políticas de apoio ao rendimento e à produção que facilitam a concretização do objectivo de auto-suficiência, medida em termos globais (em valor), já enunciado.

17. Reinventar e promover a “marca Portugal”

O CDS vai empenhar-se de uma forma intensa e profícua em desencadear uma campanha nacional, que envolva toda a sociedade portuguesa com o objectivo de fazer do sector agrário um motivo não só de orgulho nacional, mas também de consenso nacional.

É necessário juntar à mesa agricultores, associações, distribuição e decisores políticos garantindo que, não só os apoios do PRODER se destinam à produção de bens agrícolas que substituam importações e contribuam para a nossa soberania alimentar, bem como a sua correcta distribuição.

Queremos, na próxima legislatura, dinamizar uma cultura voluntária do “comprar português”, que se estende ao Estado e à população.

18. Terminar com o marasmo na política florestal

É tempo de quebrar os ciclos viciosos que persistem na nossa floresta (fraccionamento, gestão, incêndios e doenças). Assim, o fraccionamento que leva ao abandono só pode ser contrariado através do associativismo florestal, do emparcelamento funcional e da gestão colectiva (gestão condominial): é preciso redinamizar as ZIFs com consistência e atractividade.

O cadastro florestal é indispensável e tem que ser feito. É preciso criar um mecanismo de segurança e de gestão de riscos, com o apoio da União Europeia e em conjunto com as seguradoras, para reduzir substancialmente os riscos de incêndios florestais. Finalmente, tem que se fazer do declínio dos povoamentos suberícolas e do combate ao nemátodo do pinheiro verdadeiras prioridades.

O potencial do sector florestal está claramente sub-aproveitado e é inaceitável o grau verdadeiramente residual de aproveitamento das medidas do PRODER para a floresta.

19. O futuro de Portugal passa pela economia do Mar

O mar é definitivamente o recurso económico com maior potencial de desenvolvimento na economia portuguesa, tanto pelas suas capacidades naturais como pelo abandono a que foi votado ao longo dos últimos anos.

É também um dos recursos que tem um carácter identitário que nos trará um caminho de desenvolvimento mais natural e consolidado. Para que esta aposta tenha sucesso, é preciso escolher

prioridades em função da capacidade de mais rapidamente serem obtidos resultados. Temos que escolher as actividades que já estão à nossa disposição e que de imediato poderão encontrar investidores interessados no seu desenvolvimento.

Exactamente como a Agricultura, o Mar desendivida Portugal. Por isso o CDS optou por um Ministério da Agricultura e do Mar, preparando uma forte concentração de competências (actualmente dispersas) nas várias áreas de economia do mar.

20. Temos de voltar a ter armadores nacionais

O CDS defende o estímulo e desenvolvimento de uma classe de armadores nacionais, de capital nacional e/ou externo e a promoção de novas actividades na componente da construção e reparação naval, aproveitando infra-estruturas que já existem no nosso país.

Isto implica criar as condições de atractividade que outros países da União Europeia já estabeleceram e que garantam, aos armadores já em actividade e aos que possam vir a tê-la, a criação de condições de competitividade que sejam consideradas de interesse e que os levem a mudar a sua base para o nosso país.

O nosso objectivo é, progressivamente, criar um cluster de armadores em Portugal que nos trará a capacidade de intervir no meio do transporte de mercadorias a nível mundial e de promover a criação de um novo grupo de empresários numa das indústrias que maior riqueza tem produzido para os países e empresários que nela investem.

No que respeita à construção naval e a par da promoção de uma rede de armadores nacionais, que resultará sempre de condições de apoio ao seu estabelecimento, torna-se fundamental condicionar esse apoio à obrigação de construção dos seus navios nos estaleiros nacionais.

21. Uma política competitiva de portos, à entrada da Europa

Temos que nos posicionar como fornecedores de serviços aos restantes países europeus, colocando-nos definitivamente como porta de entrada e saída da Europa, beneficiando da nossa excelente posição geográfica.

Em matéria portuária e marítima, a tão proclamada periferia de Portugal é uma centralidade, se aproveitada inteligentemente. Para este tema também é fundamental aproveitar as condições únicas do porto de Sines para atrair investimento de produção e montagem para uma região em que muito se pode fazer de novo e, por isso, bem feito.

Temos também de aumentar as nossas capacidades de controlo e policiamento desse mesmo espaço marítimo, o que deverá ser feito através das novas capacidades já em construção nos estaleiros de Viana.

22. Negociar melhor as pescas em Bruxelas

O CDS acredita numa mudança cultural em toda a economia do mar, que nos permita relançar o sector pesqueiro a nível da competitividade mundial. É necessário promover a produção de pescado e a valorização do pescado português como uma das melhores iguarias mundiais. Para a pesca, há que procurar melhores negociações de quotas em Bruxelas e desenvolver uma política estimulante que promova a criação de novos e maiores empresários para este sector.

Para a produção de pescado, é fundamental apostar na formação de uma nova classe de profissionais que, a par dos que já hoje são responsáveis pela criação de alimento animal em terra, sejam os novos criadores de alimento animal, no mar.

23. O turismo marítimo como aposta

O CDS defende um forte impulso às actividades de turismo marítimo, seja o aumento dos cruzeiros que visitam o nosso país, seja a criação de serviços de apoio aos navios que nos visitam e aos que por aqui passam sem entrar.

O essencial é promover a criação de centros de mar ao longo da nossa costa, dando-lhes as condições mínimas para o desenvolvimento dos seus projectos de actividade marítima e assegurando assim a proximidade cultural com o tema do mar.

24. Apostar na inovação e investigação sobre o mar

O CDS quer que Portugal lance as bases que promovam o desenvolvimento de projectos de investigação, tanto no que respeita à energia como à química e à biologia, de modo a que o nosso país se torne num parceiro activo, a nível internacional, e colocando-nos como principais candidatos a beneficiar dos rendimentos originados por estas novas áreas de desenvolvimento.

O lançamento de uma base de conhecimento sobre o mar, que deverá ser matéria de estudo nas escolas portuguesas é a forma mais eficaz de transformar o mar que temos num tema sempre presente na estruturação do nosso desenvolvimento económico.

A extraordinária experiência da Missão de Plataforma Continental é um exemplo do que são as competências científicas portuguesas no mar. A Plataforma Continental é um dossier que seguiremos atentamente.

25. Uma nova visão da política de turismo

É universalmente aceite que o Turismo é um sector absolutamente estratégico para o crescimento económico em Portugal. Mais ainda, num quadro de endividamento. Num cenário particularmente exigente, é preciso uma nova visão sobre este sector. O CDS há muito sabe disso e propõe que política de turismo se centre no crescimento da receita por turista, mais do que no número de

turistas, e na promoção promover uma maior cobertura da oferta turística, designadamente apostando em oferta de média ou pequena dimensão (a estratégia de investimentos não deve ficar concentrada em PIN de grande dimensão, mas... parados).

Temos de desenvolver políticas de marketing agressivas no subsector do turismo sénior (que prefere viagens “curtas” e destinos seguros) e de apostar no desenvolvimento de mercados emergentes ou de oportunidade (como, por exemplo, a China, a Índia, Brasil, Leste e outros).

26. Aproveitar a oportunidade de recuperação económica que o Turismo representa

O CDS propõe medidas muito concretas para agilizar este sector, como a simplificação da legislação do turismo com agrupamento num Código do turismo e das actividades turísticas; a reorganização das estruturas e órgãos regionais de turismo, uma vez que o actual modelo tem demasiadas divisões e sobreposições; e reforço do ensino público nesta área com oferta de formação mais simplificada, em colaboração com os privados.

27. A Cultura como factor de competitividade, crescimento e coesão

A Cultura é, longo de mais dos nossos oito séculos de História, um factor essencial de coesão entre os Portugueses – o património, a identidade e a sua expressão contemporânea - que importa promover para a sua qualificação, para o desenvolvimento económico e a afirmação internacional de Portugal.

O momento crítico, que Portugal atravessa, tem de ser um momento estratégico. É hoje consensual a importância das indústrias culturais e criativas, como factores de inovação, diferenciação e desenvolvimento - inclusive regional e local -, nomeadamente económico.

A defesa do Património comum é a primeira responsabilidade do Estado, em termos culturais. A sua actuação tem de ser descentralizada e ter uma gestão com a máxima utilização dos recursos. O apoio à expressão artística contemporânea deve ter em conta o critério de emergência – perante casos de necessidade – e ser alvo de uma avaliação criteriosa – tal como os apoios às fundações.

Propomos uma acção transversal, na área da Cultura, numa estratégia integrada com a Educação e o Turismo. Se a escola fomenta a educação artística e forma os públicos, e a cultura protege, investiga e exprime o património e a identidade, é o turismo que o divulga e promove.

A Língua portuguesa e o nosso património imaterial são factores de afirmação de Portugal, que temos de saber defender e potenciar internacionalmente.

28. A economia da criatividade no mercado global

Na sociedade do conhecimento, através das tecnologias da informação e comunicação, a economia das indústrias criativas assume um papel preponderante. Nesta área, da cultura de projecto, concepção e criação, a mais-valia é o capital humano qualificado.

Perante o acesso cada vez mais massificado – e em múltiplas plataformas - aos conteúdos, por um lado, e a procura crescente de uma oferta personalizada e inovadora, a procura crescente de uma oferta personalizada e inovadora, o potencial de crescimento das indústrias criativas mede-se pela extensão da língua portuguesa no mundo.

Para aproveitar esta oportunidade, consideramos relevante o desenvolvimento de aglomerações de actividades e a ligação entre a criação e a sua fruição – a distribuição. Defendemos a propriedade intelectual como suporte de um direito, motor da inovação e atracção do investimento na continuidade criativa.

29. Não privatizar a CGD; fazer da CGD um banco de fomento à economia

O CDS defende a manutenção da CGD sob o controlo do Estado português, com uma missão muito definida – um mandato político claro no sentido de apoiar as PME e ainda mais especialmente em processos de consolidação e exportação. A CGD não tem tido o sucesso expectável nesta missão, e foi como “carro-vassoura” do que sucedeu no BPN e BPP, casos gravíssimos de criminalidade financeira e falha de supervisão.

Numa altura como a que atravessamos, a CGD podia e devia ter um papel essencial no acesso ao crédito pelas empresas, em particular pelas PME exportadoras. Não é possível imaginar que vai haver crescimento económico enquanto o crédito estiver absolutamente bloqueado. Infelizmente, nesta matéria, o Governo foi rico em palavras mas pobre em soluções.

A CGD deverá ter um Conselho de Supervisão próprio, de composição institucional, em nome da transparência da sua missão.

A oposição do CDS à privatização da CGD já foi explicada e fundamentada. Não se confunde com alienações no chamado Grupo Caixa, a que somos favoráveis.

Ainda no campo bancário, o CDS será um partido extremamente exigente quanto às boas práticas de uma supervisão competente. Já bastou o que bastou.

30. Dinamismos nos Mercados Bolsistas Alternativos

O agravamento da crise financeira resultou num fenómeno de escassez de liquidez, em simultâneo com um estreitamento progressivo dos canais de acesso aos mercados de crédito. Embora já existam em Portugal, os Mercados Bolsistas Alternativos continuam sem atingir o dinamismo registado noutros países europeus (caso da França). Por isso, esta solução, que hoje é tímida, tem que se transformar numa solução efectiva para muitas PME.

O CDS defende, para alcançar este fim, que o Governo aposte nestas Bolsas, estabelecendo canais de comunicação (através da AICEP, Inovcapital ou PME Investimentos), fomentando a aproximação entre empresas e entidades assessoras reconhecidas pelas entidades gestoras das Bolsas

Alternativas, e promovendo periodicamente “*Investors’ Day*” para colocar em contacto empresas interessadas e potenciais investidores.

31. Capital de risco: potenciar e supervisionar

Em Portugal a actividade de capital de risco é ainda pouco expressiva quando comparada com outros mercados. Em termos de investimento, Portugal registou um total na ordem dos 470 milhões de euros, nos últimos dois anos.

Assim, o CDS defende que o próximo Governo clarifique ideias sobre este tipo de financiamento, supervisionado com competência, sendo possível a associação de bancos nacionais, e grupos económicos num mesmo veículo (gerido por gestores independentes de experiência comprovada) que possa servir de alavanca para projectos ou empresas com elevado potencial de valorização, criação de riqueza, inovação e emprego.

32. “Descomplicar” a burocracia

Apesar de alguns avanços que têm sido feitos neste domínio, há muitas actividades que ainda se vêm confrontadas com um emaranhado de licenças e autorizações, processos e complicações que dificultam e muito a actividade económica e criam entraves artificiais à concorrência. Importa não só simplificar os processos mas também articular as entidades licenciadoras e evitar legislação excessivamente confusa e regulamentadora que se torna, na prática, extremamente difícil de cumprir.

33. O QREN precisa de menos etapas e mais adesão

O sistema actual de gestão de fundos de apoio empresarial não é coerente e contém injustiças relativas. Os mecanismos de acesso a fundos comunitários, linhas de crédito ou participações de investimentos aparecem como medidas avulsas, sem a necessária integração entre elas.

É fundamental simplificar e facilitar todo o processo de candidaturas ao QREN – a palavra de ordem é desburocratizar.

É necessário “poupar” etapas e dotar de autoridade reforçada os decisores principais. O QREN tem de pesar muito mais no crescimento económico.

34. Refundar a política de concorrência em Portugal

Só mercados abertos e competitivos, baseados na assunção do risco e na sua correcta retribuição, são capazes de promover a iniciativa, o investimento e a inovação sem os quais não há crescimento possível da economia.

Mas o mercado só conduzirá às melhores soluções, quer em termos de eficiência produtiva e distributiva, quer em termos de promoção do crescimento, se o seu funcionamento for apoiado por uma política de concorrência que se oponha a práticas contrárias ao interesse público e a comportamentos abusivos em prejuízo dos consumidores. Sem regulação não há verdadeira concorrência livre.

A regulação dos mercados só deve intervir enquanto for claro que a concorrência não é suficiente para assegurar que o mercado funcione de modo a proporcionar eficácia e utilidade social, isto é, perante “falhas de mercado”. O objectivo da regulação é criar estruturas competitivas e a sua actuação deve limitar-se ao necessário para alcançar esse objectivo. Mas nos casos em que a regulação é necessária, tem de agir com todas as consequências.

O CDS não aceita que, com prejuízo dos interesses dos consumidores e dos contribuintes, se perpetue a tendência natural das estruturas regulatórias para a sua auto-justificação, com frequência apoiadas em poderosos interesses político-económicos aos quais a regulação interessa, desde logo pelos seus efeitos anti-concorrenciais. A regulação sectorial não pode ser sinónimo de manipulação dos mercados ou de imposição de uma burocracia de técnicos ou funcionários pretensamente iluminados.

É preciso dizer claramente que em Portugal, na prática, a regulação, em vez de promover a concorrência, tem muitas vezes “protegido” interesses instalados, entrando em conflito com a sua missão.

O CDS propõe, para aumentar a concorrência em Portugal, que toda a legislação – nova ou já em vigor – seja sujeita a um rigoroso escrutínio do ponto de vista da sua compatibilidade com as exigências de concorrência e que acabem mecanismos de licenciamento ou de aprovação prévia excessivos para o exercício de actividades económicas e que, para cúmulo, em certos casos, fazem participar na decisão os operadores já instalados, cujo objectivo é, naturalmente, dificultar a entrada de novos concorrentes.

35. Uma Nova Autoridade da Concorrência

A AdC não se tem mostrado à altura das suas responsabilidades. A sua função é definir e executar, de forma participada, uma política de concorrência vigorosa, fiscalizar com eficácia e competência o cumprimento da lei e exercer com dinamismo e bom senso um papel pedagógico junto dos meios empresariais.

O CDS quer dar coerência, transparência e segurança ao regime jurídico das entidades administrativas independentes, entre as quais a AdC, pelo que submeterá à aprovação da Assembleia da República um (há muito desejado) projecto de regime jurídico dessas entidades, na linha do que, aliás, já propôs na revisão constitucional.

O novo regime jurídico que o CDS propõe desgovernamentaliza e torna verdadeiramente independentes as entidades reguladoras independentes, através de um sistema tripartido em que o Governo propõe, o Presidente da República nomeia e a Assembleia fiscaliza. A independência de qualquer autoridade não pode dissociar-se da sua obrigação de prestar contas pelo que o CDS propõe também que o Conselho da AdC e as administrações das autoridades reguladoras sectoriais apresentem anualmente o relatório das suas actividades à Assembleia da República e que os respectivos presidentes compareçam nas competentes comissões parlamentares para prestar todas as explicações sobre a execução das políticas que estão a seu cargo, sem prejuízo do respeito devido à confidencialidade requerida pelos segredos de negócios das empresas e pela presunção de inocência.

A modificação, nesse sentido, do texto constitucional determinará, naturalmente, as necessárias alterações nos respectivos estatutos, o que deverá ser levado a cabo faseadamente, a começar pela AdC, dado o seu carácter transversal e exemplar. Uma nova norma constitucional e novos Estatutos determinam, naturalmente, a nomeação, de acordo com as novas regras, de uma nova Administração da AdC.

36. Tribunal de competência especializada para a concorrência e regulação

O CDS considera igualmente indispensável criar condições para uma eficaz e competente tutela jurisdicional dos direitos dos particulares, como contraponto à existência de um sistema de sanções tão pesadas como são as que, aliás justificadamente, correspondem à violação das regras de concorrência.

Somos favoráveis à criação de um tribunal de competência especializada para as questões de concorrência e de regulação com composição, estrutura e regras processuais adequadas à complexidade da missão que lhe será confiada.

Esse tribunal deve não só assegurar o controlo jurisdicional da legalidade da actividade da AdC e das entidades reguladoras sectoriais, mas também apoiar os tribunais comuns na sua tarefa de aplicar o direito da concorrência, nacional e da União Europeia, designadamente através do reconhecimento de direitos indemnizatórios a todos aqueles (consumidores ou empresas) que sejam efectivamente lesados por comportamentos contrários às normas aplicáveis nos vários mercados.

37. Leis laborais: o pragmatismo aconselha a renovar contratos a termo

Em 2011 o Desemprego em Portugal atingiu os 11.2% nas estatísticas oficiais, que contabilizam 620.000 portugueses que procuram trabalho e não o encontram. Muitos deles são jovens, muitos deles são mulheres, muitos deles são casais e o desemprego é especialmente duro nalgumas zonas específicas do País.

Numa conjuntura destas, com estimativas em que o desemprego atinge 13% é preciso ter respostas que ajudem a contratação e não que facilitem os despedimentos.

Até 200.000 portugueses estarão hoje a trabalhar com um contrato que, por causa de uma alteração legislativa decidida pelo Governo em 2009, já no auge da crise, não poderá ser renovado. Propomos, por isso, imediatamente, a possibilidade de renovação destes contratos, ainda que a título excepcional.

É o pragmatismo que determina esta escolha. Em crescimento, é eficaz estimular a contratação em regime duradouro. Em recessão, é um absurdo fazer caducar a renovação dos contratos a termo.

38. Dar o remanescente do subsídio de desemprego a quem contrate sem termo

Faz sentido também, sem aumentar a despesa pública, criar políticas que ajudem as empresas a contratar nesta situação de excepção.

Nesse sentido proporemos que se possa atribuir globalmente, por uma só vez, à entidade empregadora que celebrar com um desempregado um contrato de trabalho sem termo o remanescente do subsídio de desemprego a que os beneficiários teriam direito, estendendo o regime actualmente existente para a criação do próprio posto de trabalho.

39. Aligeirar o Código de Trabalho para as PME

A reforma da legislação laboral é um desafio. Não faz sentido tratar da mesma forma grandes empresas, com departamentos complexos a tratar dos seus recursos humanos, ou serviços contenciosos qualificados, da mesma forma que muitas vezes se tratam micro, pequenas e médias empresas, que não têm as mesmas capacidades instaladas.

Faz sentido criar regras próprias, no Código de Trabalho, e adaptar a legislação laboral para as micro e PME, retirando burocracias e excesso de procedimentos e criando regras que sejam adaptadas a lei à realidade do nosso tecido empresarial.

40. A Auto-Europa é um exemplo que devia multiplicar-se

É preciso também facilitar o diálogo social de base empresarial. Estimular os acordos de empresa, que permitem encontrar soluções específicas para trabalhadores e empregadores é essencial. Há vários exemplos de acordos de empresa, como o da AutoEuropa, em que foram possíveis consensos sociais que estimularam as empresas e garantiram a defesa dos interesses dos trabalhadores. É nesse modelo que temos de insistir.

Em Portugal, a negociação de empresa depara-se, muitas vezes, com um forte “conservadorismo”, tanto sindical como patronal. Ora, os países com elevados níveis económicos e sociais, há muito

desenvolveram, numa lógica de compromisso e de negociação, e não de luta de classes, os acordos de empresa.

41. O elo entre salário e produtividade

A baixa produtividade é um dos nossos maiores problemas económicos e sociais. Também aqui regredimos.

É preciso mudar da aversão ao mérito individual e do nivelamento por baixo do esforço e do trabalho para uma cultura de prémio ao desempenho e de estímulo aos aumentos de produtividade e competitividade.

Respeitando, evidentemente, os acordos estabelecidos em matéria salarial, defendemos que a evolução salarial tem de ter em consideração a necessidade de aumentar a produtividade.

Em período de crescimento económico, e apenas nesse cenário – para evitar que a medida desincentive a contratação – o CDS defende que os ganhos de produtividade de uma empresa, que sejam objectivamente atribuíveis ao factor trabalho, devem reflectir-se numa compensação no nível salarial do trabalhador.

42. Feriados: garantir períodos de descanso sem afectar a produtividade

Em 2003, foi um Ministro da área do CDS que, pela primeira vez, abriu a possibilidade de se alterar as datas dos feriados, de forma a diminuir as pontes demasiado longas e aumentar a produtividade.

É a solução que muitos dos nossos parceiros europeus têm e que permite períodos de descanso mais extensos sem reduzir a nossa produtividade e competitividade. É altura de, de forma consensual, respeitando os parceiros sociais e as várias sensibilidades espirituais e sociais envolvidas, retomar esta discussão, garantindo a alteração de alguns feriados - não todos - para a 2ª feira subsequente, juntando-os ao dia de descanso obrigatório que é o Domingo.

43. Energia: Aumentar a Concorrência e preservar a soberania

O CDS acredita que a participação da iniciativa privada nos mercados da Energia tem de ser aprofundada. Nesta matéria tem de haver uma separação rigorosa entre as operações de comercialização e produção, nas quais a presença de privados e o aumento de concorrência são desejáveis, das operações de transporte – ligadas a redes físicas – em que tem de haver um cuidado extremo uma vez que se trata de monopólios naturais. Por isso, é vital assegurar aqui (e no caso de privatização da REN) que o interesse nacional é acautelado e que a qualidade e segurança do serviço em todo o território nacional não são postas em causa.

Para além destes cuidados, o CDS promoverá a criação de mecanismos contratuais e regulatórios – em consonância com o MIBEL e MIBGAS – que garantam a segurança do abastecimento, as

interligações transfronteiriças, a qualidade do serviço e o acesso equitativo às redes por todos os concorrentes, bem como uma ERSE com mais poderes.

É necessário proceder a uma avaliação do peso das renováveis e de decisões e actos políticos na factura eléctrica, até em função da situação recessiva que vivemos.

44. Rever a orgânica e os instrumentos para uma política ambiental sustentável

É penoso constatar que, em matéria de políticas ambientais, dos compromissos eleitoralistas do PS e de algumas boas intenções, muito pouco foi concretizado. A gestão do ambiente e do ordenamento do território implica, por um lado, responsabilidade inter-geracional e, por outro, a noção de que cabe aos governos definir o caminho no sentido de uma economia mais sustentável com menor pressão sobre o capital natural e mais eficiente na utilização dos recursos.

Nesse sentido, o CDS propõe que sejam adequadas e repensadas as estruturas e a orgânica de tutela do sector, que seja reavaliada a eficácia e a actualidade dos instrumentos de política ambiental, de modo a garantir o desejado nível de protecção e valorização dos recursos ambientais, com o pressuposto de que a sua correcta gestão passa por internalizar esses recursos nos critérios de decisão e actividades económicas necessários e relevantes para o desenvolvimento nacional.

DESEMPREGO
TRABALHO
**EVITAR
A EXCLUSÃO SOCIAL**
POBREZA
FAMILIA

ESTE É O MOMENTO
Por ti. Por todos. Portugal.



www.esteemomento.cds.pt - www.facebook.com/pauloportasCDS

Evitar a exclusão social

1. O CDS não abandona a questão social à esquerda

Não basta pagar o que devemos – sanear as finanças – e pôr a economia a crescer. O CDS não deixa o monopólio das questões sociais e o combate à exclusão social nas mãos da esquerda e extrema-esquerda que não têm soluções realistas. PS e PSD, PEC após PEC, sistematicamente esqueceram-se do combate à pobreza e à exclusão. Congelaram pensões mínimas, retiraram abono família à classe média e média-baixa, não agiram sobre o desemprego e retiraram comparticipações de medicamentos aos mais idosos e dependentes.

Numa altura de austeridade tem de haver uma ética social nas decisões do Estado que não ponha o esforço sempre sobre os mesmos. No CDS propusemos – com o equivalente corte na despesa – o aumento das pensões sociais, rurais e mínimas pelo menos ao nível da inflação. O tempo veio a dar-nos razão. Em 2012 tem de ser possível descongelar o aumento de pensões mínimas que PS e PSD aprovaram em 2011.

A actual crise económica e social criou novos riscos de pobreza associados ao desemprego, ao endividamento excessivo e à desestruturação familiar - a acumular com os problemas já existentes.

Perante a aplicação das medidas de austeridade, impõe-se uma orientação segura de protecção de quem menos tem ou mais ajuda precisa; a consciência que as mesmas medidas têm diferentes impactos em situações diferentes.

Na actual conjuntura, é necessário consolidar e reforçar as políticas sociais, como forma de diminuir os efeitos da crise nos sectores mais vulneráveis da população e importa apontar novos caminhos. Mais inovadores e mais transformadores. Logo, é necessário inverter a lógica de algumas medidas de política social, desenvolvidas pelo estado central, na sua grande maioria baseadas numa abordagem “*top down*”. Porque as políticas locais envolvem a comunidade, são baseadas na sua dinâmica própria e fortalecem-na. Em política social, o local é próximo e o central é muitas vezes burocrático.

Propomos a transferência de competências dos serviços centrais da segurança social para as autarquias, dinamizadoras das redes sociais locais, porque defendemos que as novas respostas no combate à pobreza e à exclusão social devem estar centradas na exigência e na inovação na intervenção local.

Defendemos a implementação de um sistema informático que monitorize todos os apoios sociais concedidos, para aferir, com rigor, o verdadeiro impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Esta base de dados deve cruzar a informação sobre os beneficiários destas medidas, com

vista a diminuir os riscos de duplicação de apoios, garantindo o carácter transitório que deve presidir à sua atribuição.

Mantemos a preocupação com a inclusão social e profissional dos cidadãos com deficiência e a sua reabilitação, com especial atenção para as estruturas vocacionadas para o seu apoio.

2. Defender o poder de compra das pensões mínimas, rurais e sociais

Uma das diferenças entre a revisão do PEC inicialmente apresentada pelo Governo e o programa apresentado pela Comissão Europeia, BCE e FMI é a possibilidade de aumentar as pensões mais baixas, de 189€, 227€ e 246€, respectivamente e que foram congeladas em 2011. A sua actualização ao valor da inflação previsto no OE 2011, 2,2%, representaria uma despesa de cerca de 85 milhões de euros.

O CDS compromete-se a – no Orçamento de 2012 – não congelar as pensões mínimas, sociais e rurais; a nossa meta é a sua actualização ao valor da inflação, para evitar a perda de poder de compra; em contrapartida, para assegurar a neutralidade orçamental, faremos cortes mais audaciosos nos consumos intermédios do Estado. Queremos, ao longo da próxima legislatura promover um programa sustentado de actualização das pensões sociais, rurais e mínimas, que envolva uma avaliação do Complemento Social para o Idoso, de forma a garantir uma resposta coerente em termos de prestações sociais.

3. Uma forte contratualização com Misericórdias e IPSS

A política de solidariedade em tempo de fractura social faz-se aliando o Estado-Previdência e a “sociedade-previdência”, ou seja, a extraordinária rede de instituições sociais que chegam onde o Estado não chega.

A exemplo do que defendemos com as Misericórdias, o CDS quer uma nova geração de contratos entre o Estado, as Misericórdias e as IPSS para realizar o objectivo de política social e transferir competências de execução e fiscalização dessas políticas. O CDS está especialmente atento à fiscalidade das Misericórdias e IPSS, de modo a que não se transforme num obstáculo intransponível para instituições que não têm finalidade lucrativa.

4. Inovar com a gestão social de equipamentos sociais

Um Estado que tem um olhar diferente e menos exigente para os serviços que directamente por si são prestados, não é um Estado equitativo nem justo. Nos Estados socialmente avançados, a confiança do Estado nas IPSS certificadas e credíveis é elevada, havendo menos confusão entre as funções de prestador, financiador e regulador.

Defendemos assim a transferência de equipamentos sociais que estão sob gestão directa do Estado Central para as entidades do sector solidário que integrem a rede social local, desempenhando o Estado um efectivo papel financiador e regulador. Desta forma, salvaguarda-se a equidade, o rigor e a qualidade das respostas sociais. Trata-se de assumir a gestão social de alguns equipamentos sociais.

Também a este nível é importante olharmos para o que se passa com as receitas do jogo social que é gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Estas verbas são essenciais para a obra social de muitas instituições. É possível encontrar novas propostas mais atractivas que permitam manter e aumentar o nível das receitas dos últimos anos, tal como está a acontecer em muitos países congéneres.

5. Sentar as instituições sociais na Concertação Social

As instituições sociais têm uma importância crescente na nossa economia e são um parceiro com uma relevância que justifica a sua entrada na Comissão Permanente da Concertação Social. Muitos dos acordos que passam pela concertação aplicam-se directamente a estas entidades, que não têm o direito de se pronunciar ou participar nas decisões. A aprovação do Código Contributivo, com um agravamento das taxas sociais para as IPSS e Misericórdias é um exemplo do que não deve voltar a acontecer. Defendemos por isso a inclusão de um representante deste sector na Comissão Permanente de Concertação Social.

6. Dar força à economia social: participações do QREN iguais às autarquias

Sabemos que, no seu conjunto, o movimento financeiro gerado pela chamada “economia social”, do subsector solidário, onde se enquadram as IPSS, é responsável por cerca de 180.000 postos de trabalho.

O caminho do desenvolvimento deste sector e das respostas sociais aí prestadas, deverá assentar na sustentabilidade das suas instituições, através de actividades económicas que permitam o reforço da sua capacidade de intervenção.

A legislação em vigor não deve, nem pode, prejudicar as entidades do terceiro sector que desenvolvem actividades económicas, cujo lucro se destina a reinvestimentos e a alargamentos das respostas sociais. Devemos, ao invés do que acontece actualmente, privilegiar as IPSS que conseguem diversificar as suas fontes de financiamento, por via da criação de valor social e de inovação.

Acreditamos que medidas como a simplificação dos processos burocráticos de criação destas entidades ou a criação de estruturas de apoio a pequenas e médias entidades da economia social de

forma a reduzir a sua dependência de subvenções estatais e assegurar a sua sustentabilidade, promovem a coesão social e reforçam a capacidade de actuação local.

Não só defendemos a fiscalidade destas instituições como queremos que os projectos de investimento elegíveis e prioritários das IPSS e Misericórdias passem a ter uma comparticipação do QREN em 85%, nas regiões de convergência, à semelhança do que acontece para as autarquias.

7. Simplificação regras da Segurança Social – Adequar leis e regulamentos à realidade

As instituições sociais vivem hoje muitos conflitos desnecessários com o Estado, em torno de regras legais e regulamentares que são manifestamente desadequadas face à realidade. As instituições devem respeitar padrões de segurança e qualidade elevados, mas não faz sentido aplicar regulamentos de tal forma apertados e rigorosos que impedem, por exemplo, que a ampliação de equipamentos antigos exclua muitas vezes a instituição de acordos de cooperação, por deixar de respeitar as regras relativas aos edifícios novos. Propomos, em conjugação com as instituições e os técnicos da Segurança Social, rever a legislação actualmente existente, garantindo a sua simplificação e adequação à realidade nacional.

8. Subsídio de desemprego: atenção aos casais desempregados

Em 2010 o desemprego em Portugal atingiu os 11.1% nas estatísticas oficiais, que contabilizam 620.000 portugueses que procuram trabalho e não o encontram. Muitos deles são jovens, muitos deles são mulheres, muitos deles são casais e o desemprego é especialmente duro nalgumas zonas específicas do País.

No subsídio de desemprego, tal como noutras prestações sociais, não podemos ter medidas que tornem a opção de recusar um emprego mais atractiva do que o regresso ao mercado de trabalho. O primeiro de todos os direitos que deve ser assegurado a um desempregado é o direito ao trabalho. O sentido – e a austeridade – de algumas medidas previstas pela missão internacional nesta matéria só pode ser este. Em contrapartida, o acesso mais rápido dos jovens ao subsídio de desemprego (redução do prazo de garantia de 15 para 12 meses), acolhe uma ideia de sempre do CDS.

A protecção social dos trabalhadores independentes deve ser melhorada. O subsídio de desemprego deve chegar a trabalhadores independentes e equiparados que tenham efectuado descontos, que comprovadamente se encontrem na eventualidade de desemprego, a qual deverá estar sujeita a um rigoroso processo de atribuição e fiscalização. Esta preocupação do CDS consta do programa da missão internacional.

Queremos, mesmo em tempo de contenção das finanças públicas, melhorar a situação dos casais que têm filhos a cargo e, no seu lar, não existe posto de trabalho. São, de acordo com as estatísticas oficiais, 4.369 famílias. O CDS proporá, no Orçamento do Estado de 2012, uma medida que ajude

estas famílias em especial dificuldade, medida cuja despesa efectiva não é, aliás, significativa; ainda assim, basta deduzir despesas burocráticas da segurança social para a financiar. É o que faremos.

9. Lançar o Programa Trabalho Activo e Solidário

Nesta lógica de funcionamento em sede do Estado social e da IPSS e Misericórdias, defendemos o reforço e a consistência do Programa Trabalho Activo e Solidário (TAS), já proposto pelo CDS e só em parte aceite pelo Governo. Trata-se de oferecer aos desempregados uma ocupação activa na área social – por exemplo em lares, centros de dia, ou apoio domiciliário. Este programa deve permitir juntar a prestação social com um suplemento de rendimento de trabalho, implicando-se activamente a formação do desempregado / trabalhador social, de modo a tornar estável a sua inclusão no mercado de trabalho.

10. Formar empreendedores sociais e estimular o auto-emprego

Num momento em que os níveis de desemprego atingem números recorde é urgente formar para o empreendedorismo e incentivar a criação do próprio emprego como forma de combater a pobreza e a exclusão social.

Procuraremos que os Gabinetes de Inserção Profissional sejam reforçados com ajuda técnica qualificada, para apoio a desempregados, através de modelos de formação essencialmente prática, ao nível da gestão de empresas. Quem se inscreve num centro de emprego deve ser informado e confrontado com um Manual do Empreendedor, com o objectivo dar a conhecer as possibilidades e incentivos para a criação do próprio emprego. Mas os programas de auto-emprego não podem esbarrar com sucessivas dificuldades. Da mesma forma, temos de incentivar o voluntariado de pessoas com conhecimentos específicos na área da gestão, que possam funcionar como uma espécie de “*business angels*” a nível do aconselhamento e preparação para que um empreendedor enfrente as dificuldades do mercado, transmitindo conhecimentos e competências que permitam capacitar pessoas para a criação de pequenos negócios, incentivando o auto-emprego. Formar para o empreendedorismo é estimular um negócio e uma oportunidade. Há ciclos de pobreza que só se conseguem interromper quando se têm competências específicas.

Defendemos que é necessário definir um Estatuto do Micro Empresário para salvaguardar que aqueles que querem criar valor, através de um negócio, como forma de promover a sua mobilidade social, tenham alguma garantia de não ficar numa situação pior do que estavam anteriormente, sem nenhuma protecção social. Nesta medida, propomos que os apoios sociais, designadamente o subsídio de desemprego possa ser congelado, ou suspenso – em alternativa à sua entrega de uma só vez - no dia em que o negócio do empreendedor social se formaliza, podendo ser retomado se, por

ventura, a empresa não for bem sucedida. Desta forma, o Estado não gasta mais e promove a iniciativa social e a autonomização dos cidadãos.

11. Um grande programa nacional contra o desperdício alimentar é possível!

Fazer chegar o excesso de refeições todos os dias produzidas em cantinas, restaurante e supermercados a quem precisa é mais possível do que se imagina. As autarquias são essenciais aqui: fazem a ponte inicial entre restaurantes e supermercados aderentes e instituições. Os primeiros disponibilizam excedentes que não podem ser vendidos ao público, mas que se encontram em perfeitas condições de serem consumidos, e às instituições apenas cabe assegurar o transporte em condições de segurança alimentar, desses estabelecimentos até ao seu destino final. Às autarquias cabe estabelecer as respectivas pontes, assegurar que a ajuda chega a quem mais precisa, não duplicando beneficiários e monitorizar a recolha. É possível, e vereadores do CDS já o conseguiram. Assim, propomos generalizar ao máximo de autarquias esta possibilidade e elaborar um regulamento simples entre as IPSS, a ASAE e as Finanças, que permita a distribuição de refeições e alimentos, evitando o desperdício e garantindo as regras básicas de segurança alimentar. Será uma das mais fortes prioridades do CDS: sabemos que há fenómenos de fome e que há famílias que não conseguem financiar duas refeições por dia.

12. Apelar à responsabilidade social das farmácias e construir um programa nacional

Uma das principais dificuldades do tempo que vivemos é o consumo de medicamentos pelas famílias mais vulneráveis – e sobretudo pelos mais idosos.

Esta preocupação tem longa tradição no CDS. Nos Açores, fomos autores do chamado “vale-medicamento” para pensionistas mais pobres. Até hoje, a medida permanece. Numa autarquia do distrito de Lisboa, fomos pioneiros num acordo de responsabilidade social das farmácias, que obteve adesão e está a funcionar.

Este Programa promove parcerias com farmácias, no âmbito da sua responsabilidade social, de forma a garantir a disponibilização de medicamentos às famílias de mais baixos recursos, designadamente idosos, com o devido enquadramento técnico garantido por IPSS.

Procuraremos espalhar este programa por mais e mais autarquias, apelando precisamente à responsabilidade social deste sector, para mais no estado de emergência social em que nos encontramos. A margem de disponibilização de medicamentos a famílias de muito baixo rendimento terá de ter, evidentemente, enquadramento técnico – mais uma vez as IPSS são essenciais -, tendo as autarquias um papel de ponte entre os sectores.

13. Uma enorme aposta no voluntariado: ajudar quem ajuda

Em tempo de grave crise económica e social, é premente fortalecer o sector do voluntariado, mas fazê-lo como estímulo e não como “estatitização” do que é da sociedade e nela deve estar. Na sequência das propostas do Grupo de Missão do CDS sobre o voluntariado, defendemos uma Escola Nacional de Formação de Voluntariado, apta a ministrar cursos de formação inicial e contínua na área do voluntariado.

Por outro lado, a sensibilização das crianças e jovens para o voluntariado, é o primeiro passo para que se forme um espírito de real capacidade participativa na vida em sociedade. A escola, designadamente ao nível do 3º ciclo, deve ser o local onde os jovens despertam para esta realidade. Acreditamos que o incentivo ao voluntariado deve ter presença no percurso escolar dos jovens estudantes e ser encarado como um complemento à sua formação cívica. Tal como é agora comum no ensino superior, propõe-se um complemento ao diploma do secundário onde conste como mais-valia as actividades extra-curriculares que possam ser tidas em conta para a sua formação cívica e social. Nesta medida, o regime jurídico do voluntariado, em matéria de seguro social voluntário, deve antecipar a idade para os 16 anos.

Ao nível das autarquias importa promover à criação de Bancos de Voluntariado online, onde se possa cruzar a oferta de voluntários e os projectos de voluntariado; onde as necessidades estão espelhadas assim como as disponibilidades. Promover o voluntariado já deixou de ser uma opção, é uma obrigação.

14. RSI: a coragem de separar o trigo do joio

Quando o CDS começou a falar sobre as fraudes e excessos verificados no Rendimento Social de Inserção muitos nos criticaram. Hoje, até esses críticos nos dão razão e adoptam algumas das propostas que o CDS apresentou para moralizar uma prestação social que é necessária, mas tem sempre de ser transitória. O CDS defende:

- a. uma fiscalização ao RSI, nomeadamente através da obrigação de apresentação de provas quanto aos rendimentos não apenas no pedido da prestação (actual lei), mas também na sua renovação ou em acção de fiscalização; com a definição, em termos precisos, da constituição do agregado familiar; um prazo mais curto para celebrar o contracto de inserção (60 dias em vez dos actuais 90 dias) e a sua verificação semestral e o aumento do número de inspecções periódicas a realizar para averiguação das atribuições do RSI;
- b. terminar a renovação quase automática da prestação: o chamado Rendimento Mínimo tem de ser transitório e por isso defendemos que a obrigação da 3.ª renovação do RSI passe depender de decisão do director distrital de segurança social;

- c. atribuição de parte da prestação em espécie, pelo sistema de vales sociais consignados a despesas concretas, nomeadamente com saúde, habitação e alimentação. Deve ser dada preferência às instituições sociais na contratualização dos serviços a que dizem respeito os vales sociais;
- d. definição de um novo poder-competência para obter fiscalização de proximidade: contratualizar com IPSS a fiscalização da prestação por instituições sociais;
- e. consagrar o dever da segurança social estabelecer protocolos com as Câmaras Municipais e com as Juntas de Freguesia, bem como com as instituições sociais, garantindo que todos os beneficiários com capacidade activa para o trabalho possam fazer “trabalho socialmente necessário” nos órgãos ou instituições referidas;
- f. efectivar o “direito-dever”: os adultos com capacidade activa devem cumprir os seus deveres, inscrevendo-se como candidatos a emprego, e comparecer nas datas e locais determinados; no caso de o titular ao direito ao RSI recusar de forma injustificada oferta de emprego, trabalho socialmente necessário ou formação profissional, o Centro deve comunicar imediatamente à entidade distrital da segurança social, cessando a prestação.
- g. a atribuição do RSI é incompatível com o incumprimento, por responsabilidade familiar, da assiduidade escolar ou dos planos de saúde infantil, e também o é com a condenação, transitada em julgado, de prática de crimes tipificados na lei.

15. Centrar o SNS no cidadão e ter mais humanidade na resposta

Apesar da melhoria dos indicadores portugueses de saúde desde a criação do SNS, a população tem razões de queixa. Raramente está em causa a qualidade técnica dos serviços prestados ou a qualificação dos profissionais. Os aspectos que mais insatisfação geram são, nos Cuidados de Saúde Primários, a dificuldade em obter consulta com um médico de família, e em aceder a meios complementares de diagnóstico e terapêutica; e, nos Hospitais, a dificuldade em obter uma consulta externa de especialidade e a espera por cirurgia. Acresce que uma parte significativa das queixas prende-se com a falta de humanidade na resposta.

Todas estas falhas comprometem, claramente, a qualidade do nosso sistema, de cuja eficiência e humanidade dependem grande parte dos portugueses. O CDS, na política de saúde, dará uma atenção focada às falhas enunciadas.

16. Uma abordagem focada: Planos escrutináveis, atenção especial ao cancro, doenças crónicas, demências e doenças raras

As Unidades de Saúde e respectivos serviços devem reestruturar a sua organização em função do doente, tendo em conta o seu diagnóstico. As boas práticas internacionais demonstram que são os

serviços e os profissionais que devem acompanhar o doente, numa lógica multi e interdisciplinar integrada, poupando o utente à típica correria, errática e penosa: não é o doente que tem de se “encaixar” numa organização fragmentada. Exemplos de respostas focadas:

- a. nas doenças oncológicas. O cancro é a segunda causa de morte em Portugal. Todos os anos cerca de 22.000 pessoas morrem de cancro. Apesar da reconhecida excelência dos profissionais e especialistas, estes são apenas metade dos que deveriam estar formados (estão no activo cerca de 130 oncologistas e deveriam estar mais de 200; estão no activo cerca de 60 radioterapeutas, quando seriam necessários mais de 130). Acrescem outros factores que levam indicadores internacionais a considerar a resposta à oncologia em Portugal “sofrrível”: falta de rastreios sistemáticos de base populacional; a ausência de uma rede de referência eficaz; desorganização; e tempos de espera para diagnóstico, consulta multidisciplinar, cirurgia e rádio/quimioterapia exagerados.
- b. nas doenças crónicas. Estima-se que metade da população sofra de, pelo menos, uma doença crónica. E calcula-se que haja entre 500 e 600 mil pessoas a viver com cinco ou mais doenças crónicas. É urgente um estatuto integrado para as doenças crónicas, que assegure, progressivamente, estabilidade, confiança e justiça na assistência médica, protecção social adequada e acesso a medicamentos apropriados.
- c. nas demências. Dar respostas ao tratamento de pessoas com demência, nomeadamente a doença de Alzheimer, e salvaguardar os seus familiares, é um dos grandes desafios do século XXI e uma prioridade nacional. Em Portugal está quase tudo por fazer: é urgente proceder a um levantamento rigoroso das pessoas com demência, traçar um Plano Nacional de Acção para as Demências, que inclua, progressivamente, acesso precoce a centros de referência, assistência integrada, o estatuto do cuidador informal e equipamentos e equipas especializados nesta doença.
- d. nas doenças raras: As doenças raras afectam, no seu todo, cerca de 8% da população. São doentes e seus familiares, que não têm protecção devida, nomeadamente ao nível de um diagnóstico adequado; acesso a medicação, reabilitação ou ajudas técnicas.

O CDS compromete-se a tratar com muito mais cuidado e escrutínio os planos nacionais face a doenças em concreto. Queremos destacar os Planos específicos nas 4 áreas referidas.

17. Compromisso radical e eficiente com os cuidados paliativos

O CDS levou os cuidados paliativos para a agenda política e institucional. A proposta que fizemos era boa, eficiente e significava uma verdadeira revolução, entre nós, quanto à dignidade no tratamento das pessoas com doenças prolongadas e irreversíveis.

O CDS defenderá a criação da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, e avançará por metas escrutináveis e faseadas. Não só queremos gastar pouco em estruturas e investir mais no doente, como sabemos que um doente que precisa de cuidados paliativos significa uma despesa mais eficiente se tiver a resposta especializada, do que perdido no sistema, não raro sendo vítima de tratamentos excessivos ou inadequados, ou solicitadado para cuidados e meios de diagnóstico inapropriados e que constituem, objectivamente, desperdício.

Melhorar faseadamente a resposta, por exemplo, em camas disponíveis, equipas constituídas, apoio domiciliário, proximidade geográfica, presença de família ou acesso a medicação, evitando o encarniçamento terapêutico, é uma prioridade de saúde pública absolutamente inexorável.

O CDS lutará, também, na próxima legislatura, pela aprovação de uma boa lei de testamento vital, com base na proposta que apresentámos.

18. A medicina geral e familiar na base do sistema; uma cultura de cumprimento das regras

Um sistema de saúde centrado no cidadão tem de garantir o acesso mantendo sempre a equidade. Para assegurar esse objectivo propomos adequar as localizações geográficas de serviços de utentes, com enfoque no cidadão; identificar os pontos de maior oferta e maior procura, de forma a relacioná-los e garantir a sua gestão em conformidade; garantir o planeamento atempado e visão estratégica da formação de recursos humanos, assegurando a formação em número e qualidade necessárias no sector público, social ou privado de ensino.

A medicina geral e familiar deve ser a efectiva porta de entrada no sistema de saúde. Cabe aos Cuidados de Saúde Primários ser o centro nevrálgico do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde: preventivos, curativos, continuados e paliativos. É essencial generalizar a toda a população um Médico Assistente / Médico de Família; é preciso continuar a reforma dos Cuidados de Saúde Primários já iniciada; é preciso garantir equipas de gestão para a saúde das famílias deverão ter responsabilidade sobre os seus utentes, 24 horas por dia, evitando o recurso desnecessário a Serviços de Urgência. Os Cuidados de Saúde Primários deverão ser o motor de uma política de rastreios sistemáticos de base populacional a nível nacional, para os tipos de cancro com maior incidência: cancro da mama, cancro colo-rectal, cancro do colo do útero.

A prevenção é sempre melhor do que qualquer tratamento. Assim, o CDS defende, no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, uma aposta clara na medicina preventiva, como os cuidados antecipatórios (vacinas e rastreios) e vigilância de grupos vulneráveis, nomeadamente doenças respiratórias, diabéticos, hipertensos, VIH, alcoólicos.

Ao nível dos cuidados de saúde primários é ainda preciso articular e integrar cuidados hospitalares e continuados, através da criação de estruturas transversais centradas no doente/utente, que permitam o acompanhamento de todas as fases da doença. Para o efeito, replicar o conceito de ULS;

apostar em centros especializados de referência, de âmbito nacional, para situações de maior especificidade, a par de centros de tratamento numa lógica de maior proximidade; actualizar a oferta de camas de internamento, ajustando-a às boas práticas da medicina e à evolução tecnológica, tendo em conta as reais necessidades da população; substituir internamento por cuidados em ambulatório sempre que possível e diferenciar cuidados agudos e cuidados continuados em função das características específicas do doente e em articulação com autarquias, escolas e IPSS.

O CDS defende a máxima utilização dos recursos instalados. Não é aceitável que, por falta de organização, não sejam potenciados e rentabilizados todos os recursos humanos e técnicos, quer do S.P.A quer dos E.P.E. Não é admissível, por exemplo, que os horários de consultas de especialidade não sejam devidamente cumpridos; ou que blocos operatórios tenham uma taxa de utilização de meio-dia.

19. Avaliar, garantir e premiar

O CDS defende o desenvolvimento uma cultura de qualidade, incentivando a sua melhoria continua. Para isso propomos: promover a segurança do doente, aumentar a eficiência e melhorar a eficácia dos cuidados prestados; assegurar um sistema de acreditação assente em padrões e normas de qualidade objectivos e públicos; em articulação com a Ordem dos Médicos, fiscalizar o cumprimento dos padrões de qualidade, sob pena de retirada de idoneidade.

O CDS promoverá ainda as medidas oportunas com vista a uma maior liberdade de escolha, desde logo entre unidades públicas do SNS. Uma concorrência sã e regulada entre prestadores promove decisivamente a qualidade dos serviços, em benefício dos cidadãos. É preciso potenciar os recursos instalados no SNS e promover a liberdade de escolha entre Unidades do SNS com vista a uma maior competitividade. A contratualização regulada entre com o sector social e privado é uma via – como abundantemente prova o acordo geral com as Misericórdias, pelo qual o CDS lutou e que pode alargar-se.

Para garantir a qualidade também propomos instituir, no âmbito do SNS, protocolos de prática e *guidelines* com vista a melhorar a qualidade, rapidez e eficiência do diagnóstico e do tratamento; definir objectivos nacionais para resultados em saúde em áreas específicas e proceder à sua avaliação efectiva; criar mecanismos de avaliação de procedimentos e resultados clínicos em todas as unidades de saúde, independentemente da sua natureza, fazendo depender a contratualização do cumprimento dos ganhos em saúde; premiar as instituições que obtenham melhores resultados.

20. Assegurar a transparência do SNS

O princípio da transparência é um dos critérios básicos da boa governação. Ora, no SNS é evidente a falta de informação credível, actualizada, devidamente tratada e acessível. Nenhum sistema pode ser

devidamente avaliado e nenhuma medida podem ser seriamente tomadas, sem informação fidedigna. Assim, lutaremos por um sistema de informação acessível aos prestadores e para o qual todas as unidades do SNS e contratualizadas contribuam; a uniformização do tratamento dos dados; mais desmaterialização e melhor utilização das tecnologias de informação e comunicação; a obrigatoriedade de publicitação de dados por parte das entidades e uniformização dos critérios (por exemplo, ROR, listas de espera, produtividade dos serviços, resultados da avaliação da qualidade, níveis de prescrições terapêuticas e de MCDT); a instituição de um processo clínico electrónico único para cada utente, salvaguardando medidas de protecção de dados pessoais; disponibilizar aos cidadãos informação actualizada e fidedigna relativa aos tempos de espera.

É ainda necessário, em cumprimento da Lei 41/2007, de 24 de Agosto, respeitar a obrigatoriedade de os estabelecimentos do SNS, tendo como referência os prazos legais, fixarem anualmente os seus tempos de resposta, os quais deverão constar dos respectivos planos de actividades e contratos-programa e respeitar a informação aos utentes de todos os aspectos relacionados com o processo de resposta ao atendimento solicitado pelos médicos de família. Nos termos da mesma Lei, queremos assegurar a publicitação em todas as unidades de saúde dos tempos resposta garantidos e dos tempos de espera efectivamente produzidos e os tempos de resposta observados, o que não tem sido cumprido. A gestão financeira deve ser meticolosamente avaliada.

21. Atenção à questão demográfica – medir o impacto familiar dos diplomas

Colocar as famílias no centro das políticas públicas não se resume a ter um departamento ou tutela estatal com a designação - Família. Os interesses das famílias são transversais e estão presentes em todos os ministérios.

Por isso voltamos que qualquer iniciativa legislativa que seja aprovada em Conselho de Ministros tenha previamente o “visto familiar”, uma avaliação quanto ao impacto que tem sobre a vida familiar e demográfica.

Até os mais cépticos reconhecem que numa altura de crise económica e social profunda a família é o último reduto contra a exclusão e a almofada social que muitas vezes nem o Estado garante.

É PRECISO TER O ELEVADOR SOCIAL A FUNCIONAR

ESTE É O MOMENTO
Por ti. Por todos. Portugal.



www.esteemomento.cds.pt - www.facebook.com/pauloortasCDS

Elevador social a funcionar

1. O direito a subir na vida pela educação e pelo trabalho

O trabalho e o esforço que compõem a liberdade de iniciativa são a mais eficaz porta de acesso ao progresso e ao bem-estar. Só o esforço pode deter o declínio nacional e transformar Portugal num país de progresso e crescimento. São as pessoas, as famílias e as empresas que sabem, com o seu esforço e trabalho, por o país a funcionar.

Um país só pode ser dinâmico, só pode progredir, crescer economicamente e combater a exclusão social, quando valoriza o trabalho e o empreendedorismo, quando recompensa o mérito e o esforço de cada um e quando apoia a justa recompensa do trabalho.

Hoje, em Portugal, alarga-se o fosso entre os que têm muito e os que, mesmo tendo um posto de trabalho, não conseguem sair do limiar da pobreza.

Hoje, cada vez mais portugueses acham que, mesmo depois de uma vida inteira de trabalho, deixarão menos aos seus filhos do que o que receberam dos seus pais. E estas são as marcas mais evidentes de que o elevador social, a possibilidade que cada um tem de subir legitimamente na vida, através da educação e do trabalho, está posta em causa.

O dinamismo que nos permitiu crescer nas últimas gerações já não existe, sendo substituído por um modelo social em que o Estado só sabe pedir impostos, sempre mais impostos, taxas e contribuições, para financiar uma despesa excessiva, mesmo que isso sacrifique o nosso crescimento económico, a confiança de quem investe, e que essa recessão da economia gere uma menor arrecadação fiscal.

2. Educação centrada nos alunos e nas famílias

Uma educação de qualidade alcança-se através de um sistema educativo assente numa escola pública com qualidade, em contratualização de serviços e em concorrência com a escola privada e cooperativa. É essencial relacionar o ensino com o mercado de trabalho.

Por outro lado, não se dá, em Portugal, a devida importância às famílias como principais e insubstituíveis instituições de educação. Se elas falharem, é muito difícil que qualquer outra instituição venha em seu socorro. O ensino escolar não dispensa a educação familiar.

O principal mecanismo do elevador social é a educação.

A maioria dos portugueses defende um bom funcionamento das escolas do Estado. A exigência, o rigor e o mérito têm de estar na base do conceito de escola pública. A verdade é que a classe média portuguesa, frequentemente, tenta obter os meios para poder pagar uma escola privada, porque pensa aí ver defendida a qualidade de ensino que quer para os seus filhos.

3. Muito mais autonomia no ensino público

Nas escolas vivem-se hoje tempos de desmotivação. Intrinsecamente relacionado com esta desmotivação, um total centralismo na tomada das decisões, desde a definição do currículo, à definição dos tempos lectivos.

Assim, o CDS defende o reforço veemente da autonomia das escolas para que estas se possam abrir a projectos educativos diferenciados, na condição de estar garantido um custo equivalente. Para que o sistema não seja monolítico e de pensamento único, é essencial estimular o talento (e a sua profissionalização) onde quer que se encontre. Será dada a possibilidade, às escolas, no âmbito da sua autonomia, de tomarem as suas opções, do ponto de vista curricular e pedagógico, obviamente dentro de alguns limites.

É também no âmbito desta autonomia que o CDS defende a criação de bolsas de empréstimo de manuais escolares.

A autonomia das escolas é a condição da identidade dos projectos educativos. A celebração de contratos de autonomia no ensino público estancou. É tempo de voltar a acreditar na autonomia escolar.

O CDS é favorável a uma forte descentralização de competências escolares, para os municípios envolvidos activamente na comunidade educativa; porém, não consideramos desejável que as autarquias designem as direcções escolares.

4. Defesa intransigente da autoridade do professor

Se a família não pode desinteressar-se da educação, na escola a autoridade é do professor, tem de ser respeitada e valorizada. O professor é o rosto da escola e é por isso que a direcção da escola deve ser desempenhada por um professor, embora não deva ser eleita apenas por professores.

A autoridade do professor tem de ser claramente defendida no Estatuto do Aluno, em que o CDS conseguiu algumas melhorias. Este Estatuto, que deve ter (e há anos que não tem), uma linguagem simples, clara e consequente, tem de garantir valores decisivos como a assiduidade, pontualidade, esforço, mérito, disciplina, respeito pessoal e patrimonial.

5. Pela exigência na escola, exames nacionais nos finais de ciclo

O sistema de ensino e aprendizagem que vigora entre nós – e dura há já demasiado tempo – é, conceptualmente, minimalista na exigência. Mantém um processo de “avaliação” redutor e perverso. A avaliação deve ser condição *“sine qua non”* em todo o sistema educativo: escola, directores, professores, alunos, programas e manuais escolares.

Esta avaliação deverá tornar-se uma prática regular, com critérios objectivos e divulgados junto da comunidade educativa, premiando o esforço e o valor acrescentado introduzido.

É de salientar que a avaliação dos alunos será feita através da introdução de exames nacionais nos finais dos ciclos de escolaridade, produzidos pelo sistema “banco de perguntas”. Não se pode esperar ter uma cultura de mérito, exigência, qualidade e rigor na sociedade se estes valores estiverem ausentes do ensino. É por isso que eles têm que ser a peça central do sistema educativo.

6. Professores: uma avaliação inspirada no modelo Particular e Cooperativo

Foi demasiado longa, durou demasiado tempo e teve escassos resultados a conflitualidade sobre a avaliação de professores. O CDS quer paz e exigência nas escolas e é o único partido que assumiu, frontalmente, que tinha um modelo de avaliação alternativo, inspirado naquele que está em vigor no Ensino Particular e Cooperativo e que foi subscrito por empregadores e sindicatos.

Esse modelo tem assinaláveis vantagens. Não perturba o ano escolar: o documento de avaliação é entregue no final de Junho. Não é burocrático, mas é exigente. A avaliação é hierárquica – direcção pedagógica – o que evita que avaliador e avaliado concorram entre si, ou insuficiências de preparação do avaliador para a disciplina em concreto. O sistema tem uma arbitragem, em caso de divergência grave entre o avaliador e o avaliado. Está concluído antes do início do novo ano escolar e conta para a carreira.

O modelo não é decalcável mas – como inspiração – é um bom ponto de partida para uma questão que deve ser resolvida no início do próximo Governo, tendo em atenção as diversas situações jurídicas já ponderadas.

7. Mais português e matemática, ensino profissional mais cedo

Tem que ser feita também uma revisão curricular, não essencialmente por razões financeiras, mas por redefinição de uma estratégia de conteúdos que prepare realmente os alunos para a inserção no mercado de trabalho.

Tal deve incluir a estrutura curricular nos 2º e 3º ciclos de escolaridade, concentrando as aprendizagens dos alunos em torno de um núcleo de disciplinas estruturantes; o reforço da carga horário das disciplinas de português e matemática no ensino básico; em contrapartida, a eliminação da área de projecto e de estudo acompanhado; e a introdução de cursos profissionais mais cedo, no 3º ciclo de escolaridade.

O CDS não é favorável a cargas horárias excessivas, pelo que o doseamento tem de ser feito com cuidado. O CDS também não é favorável a aulas exageradamente longas (por exemplo, 90 minutos), um “experimentalismo” condenado ao insucesso.

8. Em defesa dos contratos de associação

Somos firmes defensores da liberdade de ensino, e defendemos a criação, de forma faseada, de uma rede de escolas de oferta pública, constituída por todas as escolas estatais e não estatais que a ela queiram aderir sob a forma de contrato de associação, com financiamento de valor igual por turma, do mesmo grau e nível, nos dois tipos de estabelecimentos.

O financiamento público da educação deverá colocar sempre todos os alunos em igualdade de condições, sem discriminar os alunos das escolas públicas e os das associativas, porque eles são cidadãos iguais em direitos e têm a liberdade constitucional de escolher a escola sem por isso poderem ser penalizados.

Os números demonstram que o ensino produzido nas escolas com contrato de associação é bom (basta consultar os “rankings”), tem a satisfação das famílias, proporciona emprego e serve uma percentagem elevadíssima de alunos mais carenciados. O CDS compromete-se com a estabilidade e a consistência desta contratualização.

9. “Índice de emprego” obrigatório quando um jovem escolhe um curso superior

A realização pessoal e profissional não se alcança através de um sistema de ensino superior opaco em que as novas gerações não têm suficiente informação transparente sobre a qualidade de ensino ou sobre saídas profissionais e possibilidades de emprego no futur próximo.

Não podemos continuar a apostar na ilusão de que todas as licenciaturas são boas e de que todo o ensino superior oferece a porta de entrada da mobilidade social. Essa retórica fracassa na realidade e por isso sabemos que as instituições de ensino superior devem abrir-se à comunidade, num sistema de transparência que permita aos jovens tomar opções fundadas no conhecimento de causa.

O CDS defende que, obrigatoriamente, as instituições de ensino superior – Universidades ou Politécnicos – devem fornecer aos jovens que as procurem um “índice de emprego” dos vários cursos ministrados. Os critérios que devem presidir a esse índice devem ser objecto de um estudo consistente e ter carácter preciso. Entre os dados relevantes para os jovens estão, certamente, o número de estudantes que, com aquele curso, naquela Universidade ou Politécnico, encontraram posto de trabalho, quanto tempo demoraram a fazê-lo, se tem relação com a formação obtida, num dado período de observação (por exemplo, os últimos 5 anos).

10. Reabilitar e criar um mercado de arrendamento

Vivemos anos em que, por causa do quadro legislativo e por causa do acesso fácil ao crédito, as novas gerações praticamente só tinham como opção endividarem-se até ao limite para poderem sair de casa dos pais.

Os jovens deveriam estar a canalizar os seus recursos para a formação, para a qualificação, para o empreendedorismo e para o investimento, ao invés de se verem “amarrados” a um crédito à habitação que desincentiva a mobilidade social. Não podemos permitir a subsistência de uma lei de arrendamento que, na prática, inviabiliza a habitação jovem e perpetua uma situação de injustiça social gritante, para além de todos os efeitos secundários que diariamente provoca na reabilitação urbana ou na segurança dos mais idosos.

Nesta matéria, a reabilitação urbana tem uma importância crucial. E uma reforma do arrendamento deve tê-la em conta como uma prioridade.

11. Não permitir a cultura do “não pago” mas fico com o contrato

O CDS propõe a alteração do regime processual da acção de despejo que: preveja a criação de um procedimento cautelar especificado para situações de despejo; permita potenciar o desenvolvimento do mercado de arrendamento; agilize os prazos de interpelação previstos na acção de despejo; e crie um mandato de despejo que possa ser determinado por autoridade judiciária no termo da acção declarativa, sem necessidade de recurso à acção executiva.

Propomos também o reforço substancial da liberdade e autonomia contratual das partes no regime do arrendamento urbano, tendo em vista tornar o contrato de arrendamento numa opção atractiva quer para senhorios, quer para arrendatários, e a redução dos prazos de interpelação para pagamento de rendas em atraso, dificultando a vigência de contratos de arrendamento em incumprimento por falta de pagamento de rendas.

O regime de actualização deve estar associado, nos casos em que tal seja justificado, a um regime de prestações sociais, reenquadrando a forma como devem ser encarados os arrendamentos de pessoas sem condições financeiras, particularmente os idosos.

12. Corrigir a injustiça do Código Contributivo com os recibos verdes

Outro aspecto crucial do “elevador social” é favorecer a iniciativa e o empreendedorismo dos mais jovens.

De entre os vários aspectos negativos que o Código Contributivo contém, destaca-se o aumento das contribuições dos trabalhadores independentes, os chamados «recibos verdes».

Em 2005, por causa do governo do Partido Socialista, estes trabalhadores já tinham sido confrontados com um aumento de 50% do valor mínimo da sua contribuição, passando a ter de descontar não sobre o valor do salário mínimo mas, sim, sobre salário mínimo e meio.

No último ano, os trabalhadores independentes viram o seu IRS aumentar em 1,5% e viram o seu IVA aumentar em 3%; e, agora, vêem as suas contribuições sociais aumentar em 5%. Num só ano passaram a pagar mais 9,5% de impostos e contribuições. É uma iniquidade fiscal.

Estamos a falar de muitos portugueses que trabalham a recibo verde porque a isso são forçados ou, então, de trabalhadores que acreditam nas suas capacidades, no seu empreendedorismo, no seu trabalho e no seu sacrifício, e arriscam sozinhos, nada pedem ao Estado, a não ser que não lhes esbulhe o seu trabalho.

PS e PSD com os seus votos impediram a aprovação de uma iniciativa do CDS que travava esta subida da carga contributiva.

O CDS defenderá que uma parcela suplementar das poupanças a obter com a redução ou extinção de Institutos, Fundações, Agências, Grupos de Missão e consumos do Estado, possa ser usada para corrigir, pelo menos em parte, a injustiça feita no Código Contributivo com os recibos verdes dos independentes. Este valor é, aliás, do ponto de vista do Orçamento, diminuto.

13. Permitir aos jovens maior liberdade de escolha na Segurança Social

Também a programação da poupança é um pilar do elevador social.

O CDS deverá retomar o tema da reforma da Segurança Social. É essencial garantir a liberdade de escolha das novas gerações de trabalhadores na organização da sua reforma e do seu futuro, ao mesmo tempo que se consagra a sustentabilidade do sistema de pensões. Os jovens são bastante cépticos quanto à possibilidade de o sistema financiar as suas futuras reformas (até por razões demográficas e de escasso crescimento) mas não lhes têm dado ouvidos.

O PS recusa qualquer abertura do sistema. O PSD defende o *plafonamento* vertical, com desconto obrigatório para o sector privado sobre uma parcela de remuneração. O CDS tem uma via intermédia, estudada há muito tempo.

Liberdade de escolha implica a capacidade de, voluntariamente e a partir de certo limite, se poder optar por descontar para um regime publico, privado ou mutualista de segurança social, e não obrigatoriamente só para o Estado.

O CDS deverá assim propor a introdução de um sistema de *plafonamento* voluntário das pensões assente nas seguintes premissas:

- a. Adesão individual;
- b. Manifestação expressa da vontade dos contribuintes (isto é, se nada disserem, continuarão no sistema público da segurança social pela totalidade do salário);
- c. Que abranja os trabalhadores por conta de outrem sujeitos à taxa contributiva global que iniciem a carreira contributiva após a entrada em vigor do regime e afixarem uma remuneração líquida mensal superior a um número de salários mínimos nacionais a definir por compromisso com os parceiros sociais (a proposta de Correia de Campos aponta para seis), bem como aqueles que, à data da entrada em vigor do diploma,

- tenham idade igual ou inferior a 35 anos, carreira contributiva não superior a 10 anos e auferirem uma remuneração líquida mensal superior ao limite inferior contributivo;
- d. Que integre apenas a protecção nas eventualidades invalidez, velhice e morte, através da atribuição de prestações em articulação com o sistema público (pensões de invalidez, velhice e sobrevivência); e, nessa medida, a parte da Taxa Social Única (TSU) que incide sobre a parte do salário considerado no regime opcional será apenas a correspondente ao custo das eventualidades cobertas (velhice, invalidez e morte).
 - e. A parte restante da Taxa Social Única incidirá sempre sobre a totalidade do salário independentemente do seu valor, garantindo plenamente o princípio da solidariedade relativamente às outras prestações sociais (doença, desemprego, abono de família, maternidade e paternidade, doenças profissionais e outras);
 - f. Contribuição definida e gerida em regime de capitalização;
 - g. Igualdade de tratamento fiscal;
 - h. Garanta portabilidade ou transferibilidade dos créditos adquiridos e direitos em formação;
 - i. Gestão por entidades que poderão ser pessoas colectivas de direito público ou privado, ou entidades mutualistas;
 - j. A regulação, a supervisão prudencial, a fiscalização e os mecanismos de garantia de pensões serão exercidos pelas entidades legalmente competentes em razão da natureza prudencial.

Uma das vantagens deste sistema é permitir, a prazo, desonerar o Estado de pagar pensões muito altas.

14. Uma reforma do IRS que ajuda a mobilidade social

O sistema fiscal não pode desincentivar a criação de riqueza nem a vontade de trabalhar mais, e subir legitimamente na vida. Uma reforma de IRS precisa de estudo, preparação e consulta. O próximo Governo, que se deparará com uma legislatura em dois tempos – um de recessão, outro de retoma -, tem tempo e deve aproveitá-lo para lançar a reforma do IRS, proceder a uma grande discussão pública e levá-la a cabo. Dado o extremo cuidado técnico que esta reforma requer, é expectável que a sua efectividade ocorra na segunda parte da legislatura.

O CDS propõe, como princípio geral, um regime fiscal mais simples e transparente. O objectivo é um IRS com menos escalões, para fomentar o crescimento. Em virtude de sucessivas alterações, o IRS possui um grau de complexidade que torna mais difícil o seu cumprimento voluntário por parte dos contribuintes e aumenta as dificuldades da Administração para fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias.

Actualmente, o IRS apresenta uma tabela de taxas progressivas com 8 escalões, contrariando a evolução da maior parte dos nossos países congéneres. O CDS propõe uma reforma profunda do IRS no sentido da sua simplificação, com a redução dos escalões de tributação para um máximo de 4 – podendo permanecer a taxa excepcional para rendimentos mais elevados - e com o reforço do conceito de mínimo de existência familiar (em vez da multiplicação incoerente e não equitativa de excepções e benefícios), de forma a promover o valor da mobilidade social e avançar, progressivamente, para um IRS mais amigável da família e atento ao número de filhos.

15. Um IRS que não discrimina os casais

Actualmente o sistema fiscal funciona de forma activamente anti-familiar. Ao possibilitar a existência de situações em que o imposto devido é bastante maior se as pessoas forem casadas, e inferior caso sejam solteiras, o Estado intromete-se em decisões iminentemente privadas das pessoas. Mais, toma uma opção claramente errada no que toca ao fomento de políticas demográficas que permitam inverter a tendência para o envelhecimento da população, que é extremamente preocupante nos dias de hoje.

A questão da natalidade é e será sempre uma prioridade para Portugal, até porque não é possível imaginar o futuro se não conseguirmos inverter a evolução demográfica.

Nas actuais circunstâncias das finanças públicas, medidas que rectificam a discriminação familiar são difíceis de levar à prática. Mas é preciso imaginar o futuro. Quando a economia estiver sustentadamente melhor, esta questão é relevante do ponto de vista de uma política fiscal familiar.

**A JUSTIÇA
É UMA PRIORIDADE,
A SEGURANÇA
É UMA RESPONSABILIDADE**

ESTE É O MOMENTO
Por ti. Por todos. Portugal.



A Justiça é a prioridade

Temos hoje uma Justiça que se encontra muito mais centrada nos seus poderes e contra-poderes do que propriamente nas respostas que dá ao cidadão. Uma justiça onde não há, *institucionalmente, nem responsabilidade nem responsabilização*. Temos hoje uma justiça onde ninguém explica ou esclarece muitos dos procedimentos. Discute-se muito mais justiça criminal do que justiça cível, apesar de esta ser a determinante para o funcionamento da economia.

O sistema judicial tem de ser responsável e tem de poder ser responsabilizado pelo que faz e pelo que não faz e devia fazer. Tem que ser responsável e tem que poder ser responsabilizado pelo que acontece e pelo que não acontece e devia acontecer. Perante um sistema em que não há responsabilização e ninguém é responsabilizável, é preciso implicar um órgão de soberania como o Presidente da República.

Chegámos a um ponto em que é preciso encarar os estrangulamentos do sistema de justiça e dar-lhes resposta adequada. Chegámos a um ponto em que não podemos deixar de olhar para a Justiça que pode ajudar a economia.

1. Uma Justiça responsável e responsabilizável – mais poderes para o Presidente da República

Alguns têm de mudar a sério na organização do poder judicial. O CDS é frontal: o Presidente da República deve ter mais poderes na área da justiça, para a responsabilizar. Se o reforço de competências fosse do Governo levantar-se-iam dúvidas sobre a governamentalização da Justiça. Quando o escrutínio é feito pela AR levantam-se reparos à partidarização. O Presidente da República é um garante de independência. O CDS defenderá, em sede de revisão constitucional, a criação do Conselho Superior do Poder Judicial em substituição dos actuais Conselho Superior de Magistratura e Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de forma a reforçar o escrutínio público do sector. A nomeação do Presidente deste novo Conselho Superior do Poder Judicial será da competência do Presidente da República. A composição deste órgão deverá ser reequilibrada, com reforço dos membros nomeados pelo Presidente da República. O Presidente da República deve também poder nomear membros do Conselho Superior do Ministério Público, com o único objectivo: um sistema mais responsável e mais responsabilizável.

2. Rapidez na decisão e uma justiça eficaz que não deixe a economia à espera

O CDS vai propor o reforço da gestão dos Tribunais, através da institucionalização progressiva dos gestores dos tribunais, baseando a sua actuação em critérios de gestão e em critérios de *public accountability*. De igual forma, é preciso planear assessorias técnicas nos tribunais. É preciso dar gestão aos Tribunais e permitir que os juízes possam ser libertados de muitas tarefas burocráticas para poderem, com mais eficiência e com mais celeridade, aplicar o direito ao caso concreto. No mesmo sentido propomos o princípio da contingência processual, através da definição de um sistema objectivo de colocação de magistrados em conformidade com o número e tipo de processos pendentes em cada comarca.

3. Problemas excepcionais, respostas excepcionais: uma bolsa de juízes para a resolução de atrasos crónicos

O CDS avançará com a ideia da criação de uma bolsa de juízes de reacção rápida para atrasos crónicos e sem justificação, na dependência do Conselho Superior do Poder Judicial, associado a um mecanismo de alertas informáticos que permita uma intervenção rápida e eficaz.

4. Limitação extrema dos magistrados em comissão de serviço fora da magistratura

O CDS vai avançar com propostas que consagrem a limitação extrema da participação dos magistrados em comissões de serviço fora da judicatura, com o objectivo de reforçar a capacidade de resposta do sistema judicial. Não faz sentido que mais de 10% da totalidade dos magistrados estejam colocados em funções fora da judicatura e fora dos Tribunais.

5. Um novo modelo: processos judiciais mais simples, com menos formas e actos

Proporemos a consagração de um novo modelo processual mais simplificado, mais flexível e com maior autodeterminação das partes. Apostamos na desformalização de procedimentos, na oralidade processual, no reforço do papel do juiz e na limitação das questões processuais relevantes. Defende-se, assim: um processo mais simplificado, mais compreensível pelas partes e com maior eficácia; unir formas de processo (de 3 para 1) ou mesmo consagrar mecanismos de agilização processual (ex: redução de articulados de 4 para 2, generalização da apresentação dos articulados através de formulários electrónicos, saneamento obrigatório pelas partes); eliminar a audiência preliminar e permitir que, em determinadas situações concretas, possa existir dispensa da base instrutória;

acabar com as alegações de direito em separado e atribuir ao juiz a definição dos factos provados e da base instrutória; criar um mecanismo de actualização automática das alçadas judiciais.

6. Rapidez, clareza e eficácia nas sentenças judiciais: estabelecer guidelines

Ao nível das sentenças queremos apostar na definição de *guidelines* para elaboração de decisões com clareza, rapidez e eficácia.

7. Dar aos juízes efectivo controlo sobre os processos

Queremos maior controlo do processo por parte dos juízes (na declaração oficiosa de nulidades, na selecção dos factos controvertidos ou mesmo na apreciação da prova).

8. Resolver problemas simples que atrapalham muito os tribunais – facilitar a citação e impedir o adiamento de audiências por falta de testemunhas

Propomos que a citação passe a ser feita para a morada constante da base de dados das Finanças – que garante a actualização anual – e aprofundar o princípio que o adiamento de audiências por falta de testemunhas deve ser absolutamente excepcional.

9. Alargar o Regime Processual Experimental

Defendemos a aposta no alargamento do Regime Processual Experimental. Embora com um carácter muito limitado do ponto de vista territorial, há que continuar a aposta neste regime processual mais simplificado e mais célere.

10. Defender as carreiras planas

Há que avançar com a reforma do mapa judiciário, revendo comarcas, e há que recorrer a mecanismos mais flexíveis como a figura dos juízes agregados. Paralelamente queremos a aposta num sistema de carreiras planas, permitindo que a evolução na carreira de um magistrado não esteja dependente do modelo hierárquico dos tribunais. Este compromisso permitirá reforçar a capacidade de resposta do sistema de justiça e permitirá, obviamente, o aproveitamento das melhores capacidades dos magistrados mais experimentados nos Tribunais que maiores dificuldades de resposta apresentam (no caso, os Tribunais de Primeira Instância).

11. Avaliação: prioridade ao processo executivo e à fiabilidade do Citius

Avançaremos com a avaliação urgente das consequências práticas, negativas e positivas, do actual modelo da acção executiva e da introdução das modificações necessárias, nomeadamente, ao nível do regime legal dos agentes de execução. O processo executivo continua a ser um dos processos mais problemáticos no nosso sistema judicial e é responsável por mais de 65% das pendências processuais, onde o prazo médio de resolução é já superior a 36 meses.

Ainda do ponto de vista da avaliação, é urgente avaliar a eficiência e segurança dos sistemas informáticos dos Tribunais (Citius, Citius Plus e AGIC). Não podem subsistir quaisquer dúvidas sobre a fiabilidade e segurança dos novos sistemas informáticos da Justiça.

12. A Arbitragem ao serviço da Justiça. Um modelo coerente de meios alternativos com a rede do mapa judiciário

Retomaremos o projecto de revisão da lei de arbitragem, apresentado pelo CDS na última legislatura e procuraremos garantir a articulação das diferentes redes da Justiça. Defendemos a consagração dos julgados de paz como primeiro patamar de resposta do sistema de Justiça. Os meios alternativos e os julgados de paz devem ser incentivados e devem constituir uma resposta adequada para a resolução de um maior número de conflitos. Neste âmbito, é urgente ajustar a rede dos meios alternativos e dos julgados de paz com a rede do mapa judiciário.

13. Um novo modelo de formação para todos os operadores judiciários. Compreensão em vez de capelinhas

É urgente revitalizar o Centro de Estudos Judiciários como entidade especialmente vocacionada para a formação inicial de magistrados e para a formação complementar dos diferentes operadores da justiça. Defendemos a consagração de um novo modelo de formação e preparação profissional dos operadores da justiça através da criação de um tronco comum de formação pós-universitária para todas as actividades jurídicas e forenses. É preciso que as diferentes profissões jurídicas compreendam o papel que cada um assume num Tribunal e que percebam que é do esforço e colaboração de todos que se consegue obter um melhor serviço de Justiça. Esta nova perspectiva deve ter igualmente reflexo no âmbito das inspecções e avaliações dos diferentes operadores de justiça.

14. Lutar contra a corrupção: meios e leis

O combate à corrupção passa por garantir os meios humanos e materiais que assegurem uma investigação criminal capaz. A ausência de meios é notória, por exemplo ao nível dos núcleos das peritagens policiais. Além desse reforço de meios o CDS proporá: o aperfeiçoamento da figura legal do crime urbanístico, criada por nossa iniciativa na última legislatura; uma maior transparência dos contratos públicos outorgados em nome do Estado (Administração Central, Regional e Local), através da sua publicitação integral dos contratos e respectivos aditamentos no Portal da Transparência; a proibição do exercício de funções de autarcas condenados na Justiça, através da consagração de uma nova inelegibilidade para eleições futuras e da suspensão de funções quando no decurso de um determinado mandato.

15. Notariado – Não defraudar expectativas

Defendemos a reapreciação do regulamento emolumentar dos registos e notariado e do respectivo estatuto, de forma a assegurar a existência e sobrevivência do notariado.

O Estado deve comportar-se como pessoa de bem e não defraudar as expectativas criadas com a reforma do notariado.

A segurança é uma responsabilidade

16. Dar atenção ao crescimento da insegurança

É preciso tratar francamente melhor da segurança das pessoas. É uma das nossas prioridades de Estado. Viver em liberdade é o primeiro dos direitos de uma sociedade economicamente desenvolvida, socialmente justa e com qualidade de vida. Infelizmente, nos últimos anos, a insegurança passou a ser umas das principais preocupações dos portugueses.

Com efeito, nos últimos três anos, a criminalidade atingiu níveis preocupantes, sobretudo na vertente dos crimes violentos. Sucessivos avisos de responsáveis pela segurança, alertam para o perigo de haver territórios sem lei no nosso País e uma tendência de se constituírem fenómenos de “guetização” junto das grandes áreas metropolitanas de Lisboa, Porto e de Setúbal.

A banalização da violência e da falta de autoridade, hoje, deixa muitos Portugueses intranquilos. É incompreensível que criminosos detidos em flagrante delito não sejam julgados rapidamente; é incompreensível que agentes policiais arrisquem a vida e no dia seguinte vejam delinquentes sair em liberdade, escapar e reincidir. Demasiados Portugueses perguntam-se porque razão o Governo deixou as zonas onde moram com menos patrulhamento e porque razão, quando são vítimas de um assalto e vão à esquadra, ouvem que não há nada a fazer.

Importa pois, nesta matéria, falar claro, agir com firmeza e assumir compromissos focados que sejam tributários da coesão e da necessária pacificação das forças e serviços de segurança que sofreram tanto descrédito, desresponsabilização e desmotivação nestes últimos anos.

O paradigma do CDS nesta matéria é muito diferente dos restantes Partidos: baseia-se numa política de segurança firme, que responsabiliza o criminoso, apoia a vítima e ajuda e liberta a sociedade de demasiada violência.

Por isso, o que se pretende é uma política de segurança “segura” que desenvolva, reforce e potencie as competências dos homens e mulheres que as integram e não “experimentalismos”.

17. Um MAI com autoridade alargada é condição *sine qua non* de uma política de segurança

Tal como o CDS avisou em 2009, não é mais prolongável um modelo de organização das Forças e serviços de Segurança demasiado disperso e de coordenação frágil.

Como então dissemos, conceptualmente o CDS não tem oposição a uma tutela única das Forças e Serviços de Segurança, modelo que existe noutros países e que não se confunde com polícia única. O debate pode e deve ser feito nesta legislatura. Porém, numa visão pragmática, de quem conhece a urgência de uma política de segurança melhor, voltamos a afirmar que o patamar mínimo para uma política coerente e eficaz é dar ao MAI efectivo poder de supervisão sobre a política penal, processo penal, execução de penas e prisional. Sem isto, não há política de segurança que “aguente” a contradição entre a missão da polícia e a configuração exageradamente garantística da política penal e das suas consequências. Por outro lado, esse patamar mínimo deve incluir uma reforma simples e prática do Conselho Superior de Segurança Interna, conferindo-lhe um certo carácter permanente, sob a autoridade do MAI e com obrigações de garantir cooperação e coordenação entre forças e serviços, partilha informações e, se necessário, direcção táctica de ocorrências graves em concreto, cuja tipologia deve ser definida em lei.

Defendemos, também, uma revisão orgânica que elimine Direcções que duplicam funções; a Secretaria-geral do MAI deve centralizar as competências para gerir matérias logísticas, administrativas, informáticas, de infra-estruturas, relações públicas e internacionais, bem como as comunicações das forças e serviços de segurança, libertando efectivos para tarefas operacionais e ganhando eficiência na despesa.

18. Garantir a renovação dos efectivos policiais

A Segurança não é compaginável com a não renovação dos efectivos. Reforçar patrulhamento de proximidade só é possível com a libertação de funções acessórias - possível tanto na GNR como na PSP – e com concursos anuais estáveis, que garantam efectiva melhoria do dispositivo.

Propomos: um consenso para que seja aberto rapidamente um novo concurso nas forças de segurança e recupere, pelo menos parcialmente, o défice de agentes acumulado nos últimos anos; o estabelecimento do princípio dos concursos anuais como base na avaliação objectiva das aposentações e necessidades; a alteração da Lei de Programação das Forças e Serviços de Segurança, das suas provisões e modo de financiamento, e elaborar um plano a dez anos de recuperação e reconstrução das esquadras e quartéis das forças e serviços de segurança mais carenciados;

Por outro lado, é preciso reforçar a investigação criminal, sobretudo nas áreas forense e periciais da PJ, de acordo com a média de saídas dos últimos anos; chegar a um consenso sobre o regime remuneratório das Forças de Segurança, extinguindo critérios avulsos e subjectivos na fixação do respectivo montante; permitir novas fórmulas incentivo à produtividade, e agilizar a mobilidade interna, de acordo com as necessidades de cada força e serviço de segurança e intensificar os cursos de formação e actualização, criando um tronco comum na formação; dar muita atenção ao SEF, em tempo de pressão para a revisão do “Acordo Schengen”, reforçar o controlo de fronteiras e intensificar a participação do SEF na FRONTEX e nas organizações internacionais, especialmente no Mediterrâneo, em que Portugal está inserido.

19. Libertar a Polícia do que é burocracia

Na revisão do dispositivo das Forças e Serviços de Segurança é preciso dar máxima prioridade à operacionalidade das mesmas.

Teremos em especial atenção a melhor distribuição dos militares da GNR, ainda concentrados em Lisboa, e a libertação efectiva dos agentes das Forças de Segurança de tarefas notoriamente alheias e burocráticas, de que são exemplos notificações, apreensões e penhoras com avaliação de risco diminuto ou averiguações de situação patrimonial de réus. Menos tarefas destas significam mais polícia disponível para a segurança

20. Uma resposta especial ao problema urgente: a insegurança nas áreas metropolitanas

É preciso conferir especial importância ao gravíssimo défice de efectivos nas áreas metropolitanas de Lisboa, do Porto e de Setúbal, através de destacamento de parte significativa dos novos elementos para os concelhos destas áreas; garantir a participação dos Corpos Especiais da PSP e da GNR no patrulhamento dos bairros identificados pelas Forças de Segurança como sendo problemáticos; criar Grupos Operacionais de Prevenção (GOP) e actuar nos bairros considerados de risco, sob direcção táctica do CSSI, compostos por elementos do SIS, PJ, GNR, PSP e SEF com objectivo de identificar, prevenir e reprimir incidentes de violência urbana grave.

Não deixaremos ao abandono, na insegurança, as pessoas que vivem nos concelhos difíceis das áreas metropolitanas.

21. Julgamentos rápidos, obviamente!

O CDS compromete-se, ainda em 2011, a rever focadamente o Código de Processo Penal, nomeadamente: tornando o processo sumário na regra do sistema quando se trate de detidos em flagrante delito, em qualquer caso, criando uma bolsa específica de magistrados para o efeito; retomando a regra da aplicação da prisão preventiva dos crimes com pena superior a 3 anos; reforçando o estatuto das vítimas no processo penal, consagrando novos direitos de informação, apoio e intervenção no processo; admitindo a constituição como assistente do Ministério da Administração Interna, com o consentimento da vítima ou da família, nos casos de ofensas à vida ou à integridade física de elementos das forças e serviços de segurança.

22. Leis penais: uma posição mais firme e realista na execução de penas, reincidência e liberdade condicional

O CDS também vai propor alterações ao Código Penal e à legislação complementar no sentido de: tornar mais rigoroso o regime da concessão de liberdade condicional, tornando regra a sua concessão apenas após o cumprimento de dois terços da pena, de três quartos para a criminalidade grave e violenta e impedindo a sua concessão em crimes dolosos, e em caso de reincidência, com pena aplicável superior a 15 anos. Reforçaremos a fiscalização das denominadas saídas precárias dos reclusos, impedindo a sua concessão a reclusos condenados por crimes violentos ou reincidentes e, quando concedidas, tornando obrigatória a utilização de meios de vigilância electrónica; agravar, nos casos de criminalidade violenta, para 3/4 o mínimo de pena que terá de ser cumprido, tornando regra geral o cumprimento de 2/3 de pena (actualmente, é apenas metade); rever a Lei Tutelar de Menores, conferindo maior rigor e natureza excepcional aos regimes aberto e semi-aberto e, ao mesmo tempo, alargando os casos passíveis de ser aplicado o regime fechado, nomeadamente e em casos excepcionais e devidamente fundamentados.

23. Respostas focadas que melhorem a segurança e a confiança

O CDS garante atenção aos serviços de informação e aos seus meios materiais e humanos. Vamos introduzir a mediação policial, começando pelos bairros mais problemáticos, com vista a uma maior confiança e proximidade entre a polícia e os cidadãos na prevenção da criminalidade. Procederemos a um estudo, de âmbito nacional, para avaliação dos locais considerados como potencialmente perigosos com vista à instalação de câmaras de vídeo vigilância. Mas avaliar também é importante. A Assembleia da República deverá avaliar, anualmente, os resultados dos programas públicos de acção e integração social nos bairros problemáticos das áreas metropolitanas, sobretudo nas áreas da

educação, habitação, emprego e toxicodependência - vamos incentivar a realização de protocolos com as autarquias locais, as IPSS, as Misericórdias e organizações não governamentais de apoio a jovens considerados como potencialmente em situação de risco, investindo em programas específicos de ocupação dos tempos livres.

24. Um modelo sustentável para os bombeiros

O CDS não deixará de considerar o melhor modelo para o trabalho dos bombeiros. Promoveremos um modelo de financiamento sustentável dos Corpos de Bombeiros e faremos a avaliação do dispositivo existente, tendo em atenção as necessidades, especificidades e riscos de cada Distrito de uma forma integrada e complementar. Devemos clarificar, do ponto de vista da prevenção e dos diversos níveis de intervenção operacional, as competências dos GIPS e os diversos corpos de Bombeiros Voluntários ou de regime misto.

25. Prevenção Rodoviária – prevenir, reabilitar e fiscalizar

Retomar as acções integradas e coordenadas do Plano Nacional de Segurança Rodoviária, apostando nas áreas da prevenção, com a realização de campanhas planeadas e com alvos específicos, tratamento do ambiente rodoviário, com a uniformização de boas práticas na construção e reabilitação da rede rodoviária, e, na área da fiscalização, com acções e missões específicas no patrulhamento e gestão de tráfego.

Em todas as funções de Estado, o CDS foi, é e será sempre um partido consensual, responsável e especialmente atento à dignidade que devemos conferir à situação do Estado Português.

A opinião pública teve possibilidade de verificar a importância e a responsabilidade com que o CDS lutou, ao longo dos anos, dos temas da diplomacia, defesa, justiça e segurança. Outros partidos não são tão atentos nem tão responsáveis nestas áreas de indeclinável presença de Estado.

As Forças Armadas Portuguesas estão indissociavelmente ligadas à identidade do país. Devemos, na medida das possibilidades financeiras, ter presença nas missões internacionais em que, como aliados, nos empenharemos; ter uma presença importante na cooperação técnico-militar com os PALOP; admitir a racionalização dos efectivos em tempo de crise, mas perceber também a importância do regime de contrato com as Forças Armadas na absorção do desemprego jovem; compreender que o essencial do reequipamento militar está em curso, sendo prioritário cumprir os programas sobre tomar novas decisões; admitir, até para efeitos de receita, a alienação de material,

de que o exemplo mais significativo é uma das esquadras de F-16; acelerar a gestão eficiente do património, que permita obter recursos; nunca esquecer, e insistir na sua dignificação, os Deficientes das Forças Armadas e os Antigos Combatentes; enobrecer mais os militares nas missões de interesse público e tornar mais visível, com respeito por normas de segurança, o trabalho dos militares a favor do interesse nacional e de comunidade.